

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.533 – Quinta-feira, 19 de Maio de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Laboratório municipal recebe certificado de excelência

O Laboratório Central de Saúde Pública recebe hoje, do Programa Nacional de Controle de Qualidade da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas, a certificação de excelência. É a terceira vez que o laboratório recebe essa premiação. A cerimônia de entrega será às 9h, no saguão do laboratório, no 2º andar do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, na Rua Professor Manoel Lobato, 151, Santa Tereza. Durante a cerimônia, será descerrada placa alusiva à certificação e realizada visita orientada às instalações.

O prêmio da SBAC avalia a qualidade dos exames realizados, através do comparativo com outros laboratórios do Brasil. A instituição envia amostras de sangue para serem analisadas em diferentes laboratórios credenciados no programa, dentro de critérios definidos. Contrapostos os resultados, são escolhidos aqueles mais qualificados. Vários laboratórios do Rio Grande do Sul e do Brasil participam da seleção.

Análises

O Laboratório Central de Saúde Pública foi inaugurado em 1996 e faz cerca de 20 mil exames por mês. Estão em sua área de atendimento 21 unidades ou políticas da Secretaria Municipal de Saúde, entre as quais programas de doenças sexualmente transmissíveis e Aids, de assistência pré-natal, a Vigilância em Saúde e os hospitais de Pronto Socorro e Materno-Infantil Presidente Vargas, além de 17 unidades da rede básica de saúde e encaminhamentos por todas as 74 equipes do Programa de Saúde da Família.

Desde a coleta até a digitação de resultados, o laboratório

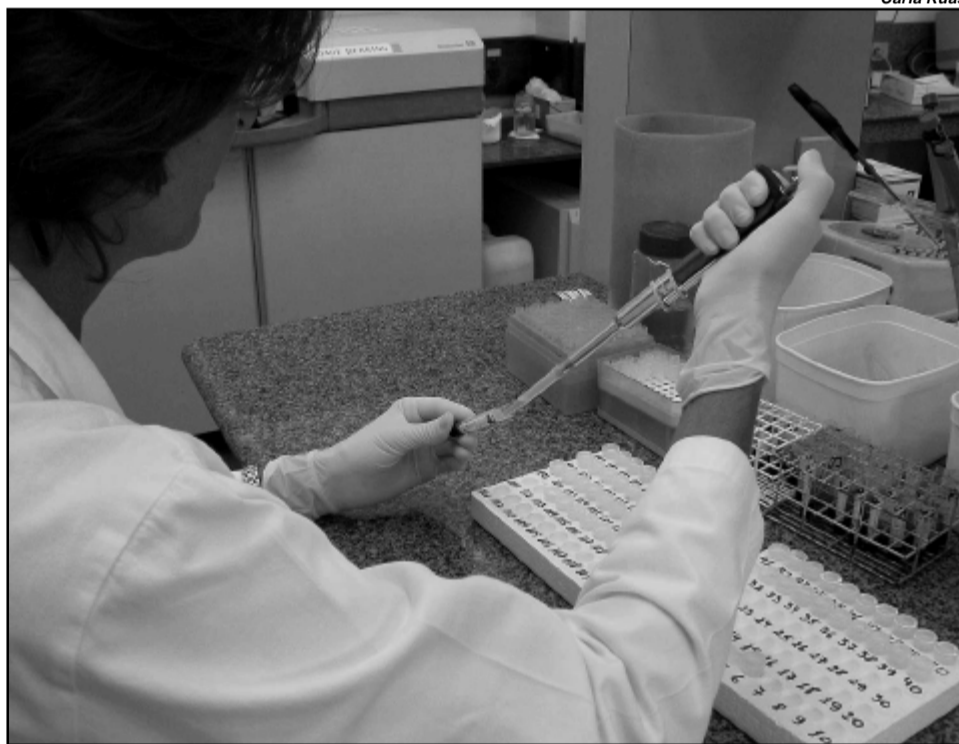
faz a recepção de material e pacientes, procede a análises clínicas (bioquímicas, hematológicas, bacteriológicas, imunológicas, dosagens hormonais e de biologia molecular). Na área de imunologia, incluem-se diagnóstico e monitoramento de HIV, hepatites e sífilis. O programa de assistência pré-natal solicita exames para rubéola e toxoplasmose.

Placa ouro

Entre seus equipamentos estão aparelhos de última geração, como o *labmax-Labtest* (de análises bioquímicas para 240 testes por hora), o *elecsys-Roche* (análises imunológicas e hormonais com 60 testes por hora), o *axsym-Abbott* (também para imunologia com velocidade de 300 exames por hora) e o *sysmex-Roche* (para 60 exames hematológicos por hora). O sistema do Laboratório Central é informatizado, com identificação de pacientes por código de barras e assinatura eletrônica dos laudos, que são enviados por e-mail e impressos. De 2001 até 2004, emitiu 850 mil resultados para 200 mil pacientes.

A certificação de excelência dada pela SBAC o credencia perante os profissionais de saúde e pacientes, dando absoluta confiança em seus laudos e confirmando sua posição de referência em Porto Alegre com reconhecimento nacional. O objetivo é buscar os cinco anos de excelência, o que conferirá ao laboratório, a placa ouro em qualidade.

Carla Ruas



Laboratório Central de Saúde Pública atende 21 unidades ou políticas da Secretaria Municipal de Saúde

Informações e serviços no novo site do Departamento de Esgotos Pluviais

O novo site do Departamento de Esgotos Pluviais na Internet entra no ar hoje, quinta-feira, 19. Com um lay-out mais moderno e com informações atualizadas sobre a área da drenagem urbana, a página foi desenvolvida por técnicos da Procempa, Assessoria de Comunicação do Departamento de Esgotos Pluviais e Coordenação de Comunicação Social da Prefeitura. O acesso é pelo endereço <http://www.portoalegre.rs.gov.br/dep>.

Na página o usuário da Web tem acesso a informações sobre os serviços prestados pelo DEP, endereços das seções de conservação e casas de bombas, solicitação de palestras e atividades de educação

ambiental, dicas contra alagamentos e todas informações sobre a obra do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, entre outros.

Criado oficialmente em 17 de julho de 1973 para planejar, construir e conservar as redes de drenagem urbana, o DEP somente veio a controlar totalmente o sistema de proteção contra as cheias em 1990, ano em que o governo federal extinguiu o Departamento Nacional de Obras e Saneamento. A partir de 1990 o Departamento de Esgotos Pluviais passou a controlar, além da rede de esgoto pluvial, a situação dos arroios, dos diques de proteção contra as cheias, como o Muro da Mauá e das casas de bombas, que desenvolvem funções típicas de drenagem urbana.

Sessão gratuita de cinema para jovens e idosos

Idosos moradores da Região Glória, Cruzeiro e Cristal assistiram ao filme *Como fazer um filme de amor*, do diretor José Roberto Torero, no Centro Regional de Assistência Social (antigo Cegeb). A sessão integra o projeto *Cinema Br em Movimento*, que tem levado o cinema nacional a comunidades carentes das cidades brasileiras. A iniciativa tem o apoio da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Para a assistente social Maria Luiza Gil Correa, a iniciativa proporciona a integração dos grupos de convivência da terceira idade, onde os participantes saem de suas rotinas e adquirem mais cultura através do cinema. Laurecina Ribeiro Leite, 67 anos, que participa de quatro grupos de convivência elogiou a iniciativa. "Faz muito tempo, uns

cinco anos, que não vou ao cinema. Adorei a idéia." Já para Júlia de Oliveira Sampaio, 72 anos, líder do Grupo Semear, a atividade trouxe de volta pessoas que estavam afastadas. Além deste grupo, estavam presentes idosos dos grupos Nova Esperança, da Cruzeiro, A Vida Continua, do Módulo Cristal, e Lar Fabiano, entidade conveniada com a Fasc.

Durante a tarde, foi a vez de crianças e adolescentes beneficiados pelo programa Serviço de Atendimento Socioeducativo se divertirem com o filme *Cine-Gibi, O Filme*, da Turma da Mônica. Jeferson Alexandre de Lima, 13 anos, gostou muito da experiência, já que só conhecia as histórias de Maurício de Souza pelas revistas.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.862, de 16 de maio de 2005.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.063.637,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.063.637,00 (um milhão, sessenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-1003 – Ampliação e Melhoria da Rede Pluvial
4490 – Investimentos R\$ 143.185,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-2351 – Planejamento Estratégico e Articulação
Interna
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1302-2072 – Lançamento, Fiscalização e Arrecadação
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 727.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-2025 – Administração Central
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 93.452,00
Total das Suplementações R\$ 1.063.637,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo

artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-1017 – Desapropriações - BID
4490 – Investimentos R\$ 827.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1603-2121 – Apoio a Empreendimentos
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 93.452,00
Total das Reduções R\$ 920.452,00

II no valor de R\$ 143.185,00 (cento e quarenta e três mil e cento e oitenta e cinco reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 103.185,00 (cento e três mil e cento e oitenta e cinco reais) provenientes de recursos do Contrato de Repasse nº 0164164-22/2004 com o Ministério das Cidades e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do Contrato de Repasse nº 164.960-60/2004 com o Ministério das Cidades.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de maio de 2005.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

João Portella,
Coordenador Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

NOMEIA LIANE KLEIN, 37561.8, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de assessora técnica, do Gabinete Executivo, código do posto 21270002, código do órgão 2006001, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 17.5.05 (processo 1.17776.05.8).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LUCIO WISNIEWSKI, 58220.5, assistente administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, do CC de chefe de unidade,

de, da Unidade de Planejamento Viário, da Coordenação de Planejamento Urbano, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 4.3.05, código do posto 11260003, código do órgão 19603008, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 350 de 16.5.05 (processo 1.14054.05.1).

EXONERA CRISTIANE OLIVEIRA ZANDONAI, 85640.1, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/CGMA, a contar de 26.4.05, código do posto 21250001, código do órgão 12624001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 353 de 16.5.05 (processo 1.15918.05.0).

EXONERA GERALDO PEREIRA DA SILVA, 37327.4, da Secretaria Municipal da Fazenda, do CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 9.4.05, código do posto 21250001, código do órgão 13002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 355 de 16.5.05 (processo 1.17100.05.4).

EXONERA, por solicitação, **PATRÍCIA MARIA DIÓGENES DE OLIVEIRA FOLLADOR**, 62187.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 14.4.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 358 de 16.5.05 (processo 1.16455.05.3).

MODIFICA em relação à candidata **CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO**, 69799.5, professora, Anos Séries Iniciais - 5º lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 121 de 18.3.05, que a nomeou em caráter efetivo, incluindo no mesmo a matrícula 69799.5, e não como constou, através do Ato 345 de 12.5.05 (processo 1.8170.05.3).

MODIFICA, em relação a **JOÃO LUIZ MACHADO COSTA**, 37548.5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 282 de 26.4.05, que nomeou para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades, 11240001, quanto ao órgão de lotação, que passa a ser 23521004, da Gerência de Parcerias, da Coordenação de Governança Local, através do Ato 354 de 16.5.05 (processo 1.16850.05.0).

NOMEIA CARLOS ROGÉRIO DOS ANJOS FARIAS, 37581.6, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, do Gabinete de Programação Orçamentária, código do posto 21240001, código do órgão 2006007, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 349 de 16.5.05 (processo 1.14463.05.9).

NOMEIA LUCI GONÇALVES, 37554.3, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o CC de chefe de unidade, da Unidade de Planejamento Viário, da Coordenação de Planejamento Urbano, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 1º.4.05, código do posto 11260003, código do órgão 19603008, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 351 de 16.5.05 (processo 1.14054.05.1).

NOMEIA, a contar de 8.4.05, **MARIA HORÁCIA RIBEIRO DE RIBEIRO**, 37579.0, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de gerente I, do Gabinete de Programação Orçamentária, código do posto 11250007, código do órgão 2006007, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 352 de 16.5.05 (processo 1.15892.05.0).

NOMEIA JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 37578.2, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Secretário, código do posto 21250001, código do órgão 13002001, a contar de 13.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 356 de 16.5.05 (processo 1.17100.05.4).

NOMEIA ROSÂNGELA PICCININI, 37585.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de gerente de parque, 11260001, do Parque Farroupilha, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20612001, a contar de 29.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 357 de 16.5.05 (processo 1.19041.05.5).

NOMEIA LETÍCIA CUNHA VARELA, 37580.8, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assessora especializada, da Assessoria de Planejamento e Programação, código do posto 21260001, código do órgão 12004001, a contar de 2.5.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 359 de 17.5.05 (processo 1.19664.05.2).

NOMEIA LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 57668.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de assessora técnica, da Assessoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ria de Desenvolvimento, a contar de 5.2.05, código do posto 21270002, código do órgão 13004003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 360 de 17.5.05 (processo 1.17786.05.3).

NOMEIA CÁRMEN LÚCIA MARCHIRI, 13509.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de assessora técnica, da Assessoria de Desenvolvimento, a contar de 1º.1.05, código do posto 21270002, código do órgão 13004006, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 361 de 17.5.05 (processo 1.17801.05.2).

NOMEIA YARA CONCEIÇÃO BERNARDES PEREIRA, 37582.4, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o CC de gestora B, 11270009, da Coordenação de Governança Local, 23700001, a contar de 21.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 362 de 17.5.05 (processo 1.18972.05.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 18885.4, apontadora, AC.1.03.04.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 5.5.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de almoxarifado, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 965 de 11.5.05 (processo 1.19695.05.5).

CONCEDE a MARIA DE LOURDES KRAS BORGES DA SILVA, 19069.4, técnica de cultura, ES.1.31.NS.D.06, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 21.9.00, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível quatro, posto de confiança curadora de pinacoteca, 1.1.1.4, com base no artigo 129, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 966 de 11.5.05 (processo 1.20042.05.1).

CONCEDE a ROSELI DA SILVA LIMA, 58495.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 8.5.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1004 de 17.5.05 (processo 1.21496.05.6).

DESIGNA MARIA LÚCIA FROZI, 71549.0, engenheira, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de assistente, da Divisão de Conservação, a contar de 1º.5.05, código do posto 21150005, código do órgão 4701001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 889 de 4.5.05 (processo 1.18255.05.1).

DESIGNA JOSÉ LUIZ VALIM ALVES, 14251.3, arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial/DE/SECON, a contar de 1º.3.05, código do posto 11150007, código do órgão 14502003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 950 de 10.5.05 (processo 1.19754.05.1).

DESIGNA CLAUDIOMAR DOS SANTOS, 33801.2, laboratorista de solos e asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 25.4.05, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 952 de 10.5.05 (processo 1.19750.05.6).

DESIGNA ADELTO ROHR, 51855.5, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de gerente de projetos II, do Gabinete do Secretário, a contar de 18.4.05, código

do posto 11160013, código do órgão 16002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 955 de 10.5.05 (processo 1.18171.05.2).

DESIGNA MÁRCIA CORRÊA ROMEIRO, 61576.5, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Aprovação/SEALP/DE/SECON, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130002, código do órgão 14302003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 958 de 10.5.05 (processo 1.19756.05.4).

DESIGNA CLEUSA MARIA FREITAS MAINERI, 48644.9, operária, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Edificações/SECON, a contar de 6.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 14701001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 964 de 10.5.05 (processo 1.19755.05.8).

DESIGNA JULIANA SILVEIRA CASTA-NHEIRA, 83393.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Estágio Probatório, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 26.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 12501008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 968 de 11.5.05 (processo 1.20681.05.4).

DESIGNA CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 65242.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º.4.05, código do posto 11130028, código do órgão 12700008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 975 de 12.5.05 (processo 1.20038.05.4).

DESIGNA JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA, 65341.0, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Veículos Contratados, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 1º.4.05, código do posto 11160004, código do órgão 12603004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 977 de 12.5.05 (processo 1.18643.05.1).

DESIGNA ELIANA STELA AGUIAR DE CARVALHO, 76942.2, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de secretária de conselho, do Conselho Municipal de Saúde, a contar de 18.1.05, código do posto 21140006, código do órgão 18007001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 979 de 12.5.05 (processo 1.19653.05.0).

DESIGNA ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 84171.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 16.3.05, código do posto 11150005, código do órgão 12501006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 989 de 13.5.05 (processo 1.16325.05.2).

DESIGNA VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, 15251.2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, do Núcleo de Serviços Gerais/CAA, a contar de 3.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 17301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 991 de 13.5.05 (processo 1.15138.05.4).

DESIGNA LEILA DEXHEIMER, 63121.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Despesa/CGF, a contar de 12.4.05, código do posto 11160004, código do órgão 13603003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 993 de 13.5.05 (processo 1.20830.05.0).

DESIGNA CRISTINA BRASIL DE SOUSA, 69570.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, da Unidade de Despesa/CGF, de 12.4 a 5.5.05, código do posto 21150005, código do órgão 13603003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 995 de 13.5.05 (processo 1.21012.05.9).

DESIGNA LUCIANO FRANÇA DE BRITTO, 69725.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, da Unidade de Despesa/CGF, a contar de 6.5.05, código do posto 21150005, código do órgão 13603003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 996 de 13.5.05 (processo 1.21012.05.9).

DESIGNA OSMAR RESER MATHIAS, 61484.2, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Lançamento e Fiscalização/CGT, a contar de 1º.5.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 998 de 13.5.05 (processo 1.21013.05.5).

DESIGNA MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 19209.6, arquiteto, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, a contar de 28.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 13004008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 999 de 13.5.05 (processo 1.20827.05.9).

DESIGNA ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 53773.8, desenhista, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Cadastro e Estatística/SEEP/SVPE, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130002, código do órgão 15302008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1003 de 16.5.05 (processo 1.16810.05.8).

DISPENSA MARIVALDA DOS SANTOS, 46451.1, assistente administrativa, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Supervisão para Assuntos Internos, a contar de 1º.1.05, código do posto 11150005, código do órgão 11501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 863 de 2.5.05 (processo 1.18575.05.6). **(Retificado)**

DISPENSA MICHELÂNGELO PETRUZZELIS, 55679.5, engenheiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de assistente, da Divisão de Conservação, a contar de 1º.5.05, código do posto 21150005, código do órgão 4701001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 888 de 4.5.05 (processo 1.18255.05.1).

DISPENSA IVONE SCARDÍGLIA MACHADO, 17396.3, assistente administrativa, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130001, código do órgão 5301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 925 de 5.5.05 (processo 1.7492.05.7).

DISPENSA IVANI LUIZA DE SOUZA DAVID, 12866.0, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial/DE/SECON, a contar de 1º.3.05, código do posto 11150007, código do órgão 14502003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 949 de 10.5.05 (processo 1.19754.05.1).

DISPENSA HÉLIO DUARTE, 22982.3, laboratorista de solos e asfalto, da Secretaria

Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 25.4.05, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 951 de 10.5.05 (processo 1.19750.05.6).

DISPENSA DENISE MARQUES BARBIERI, 78893.5, arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Aprovação/SEALP/DE/SECON, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130002, código do órgão 14302003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 957 de 10.5.05 (processo 1.19756.05.4).

DISPENSA JUCIANE SPECK, 83185.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Estágio Probatório, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 26.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 12501008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 967 de 11.5.05 (processo 1.20681.05.4).

DISPENSA JOSÉ EDUARDO GONÇALVES ARDENGHI, 58141.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Veículos Contratados, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 1º.4.05, código do posto 11160004, código do órgão 12603004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 976 de 12.5.05 (processo 1.20037.05.8).

DISPENSA, por solicitação, LEDA REJANE MARQUES DA SILVA, 90202.2, agente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de secretária de conselho, do Conselho Municipal de Saúde, a contar de 18.1.05, código do posto 21140006, código do órgão 18007001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 978 de 12.5.05 (processo 1.19653.05.0).

DISPENSA, por solicitação, ANDREZA FRANCISCO MARTINS, 89751.2, farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI – USP.4, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 6.4.05, código do posto 11130031, código do órgão 18501050, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 980 de 12.5.05 (processo 1.19654.05.7).

DISPENSA PATRÍCIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 51310.1, apontadora, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 16.3.05, código do posto 11150005, código do órgão 12501006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 988 de 13.5.05 (processo 1.16325.05.2).

DISPENSA ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 84171.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 16.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 12603005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 990 de 13.5.05 (processo 1.16325.05.2).

DISPENSA LEILA DEXHEIMER, 63121.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, da Unidade de Despesa/CGF, a contar de 12.4.05, código do posto 21150005, código do órgão 13603003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 992 de 13.5.05 (processo 1.20830.05.0).

DISPENSA ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA, 16083.8, contador, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Despesa/CGF, a contar de 12.4.05, código do posto 11160004,

código do órgão 13603003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 994 de 13.5.05 (processo 1.20830.05.0).

DISPENSA SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Lançamento e Fiscalização/CGT, a contar de 1º.5.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 997 de 13.5.05 (processo 1.21013.05.5).

EXCLUI ODANILO GERALDO CRESTANI, 45969.3, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do respectivo Quadro dos Cargos de Provedimento Efetivo, da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 12.4.05, através do Ato 899 de 6.5.05 (processo 1.19020.05.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11.2.05, aos dependentes de OLMIRO GARCIA OLGINI, 2636.9, falecido em 11.2.05, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 797 de 24.7.79, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 85% a DALVA ROSA, 5399.1, CPF 63239361000, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Fica reservada a cota de 15% para outra possível pensionista; CIC do ex-servidor 07705425068, PASEP do ex-servidor 10042629087, através do Ato 433 de 6.5.05 (processo 1.12873.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 5.3.05, aos dependentes de CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, 499.5, falecido em 5.3.05, estatutário, assistente legislativo I, 13.1.9.9, 30 horas, inativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado voluntariamente por tempo de serviço, com provento proporcional a 11699/12775, através do Ato 7905 de 17.3.95, no valor total mensal, correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a MARISA SANTOS DOS SANTOS, 5390.0, CPF 00282742026, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento do padrão 9, artigo 9º da Lei Municipal 5811/86 e Resolução de Mesa 331/05; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 39, inciso I da Lei Municipal 5811/86 e artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de seção, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade de natureza especial (25%), artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, Lei Municipal 6065/87 e Lei Municipal 7238/93; CIC do ex-servidor 01359665072, PASEP do ex-servidor 10057153814, através do Ato 434 de 6.5.05 (processo 1.11161.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.2.05, aos dependentes de RUBENS DA SILVA VILANOVA, 21803.2, falecido em 13.2.05, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.08, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de contribuição, com proventos proporcionais a 80%, através do Ato 1726 de 8.12.03, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a RUDIMAR DA SILVA VILANOVA, 5389.2, data-fim 20.5.13, CPF 01825807094, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 106h41min, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 14856140078, PASEP do ex-servidor 10042689519, através do Ato 436 de 6.5.05 (processo 1.13632.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27.2.05, aos dependentes de BRAULINO FERREIRA DA SILVA, 983.7, falecido em 27.2.05, estatutário, servente readaptado de auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02.B.07, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a VANDA FERREIRA DA SILVA, 5387.6, CPF 70894663020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC do ex-servidor 07828209053, PASEP do ex-servidor 10025529797, através do Ato 440 de 6.5.05 (processo 1.10346.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI FLORINDO DE ARAÚJO MARINHO, 8966.4, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 26.4.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 103 de 10.5.05 (processo 1.19732.05.8).

EXCLUI ROMEU VEIGA, 4120.2, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 22.4.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 104 de 10.5.05 (processo 1.19548.05.2).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMEN-

TO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA EDUARDO MENDES DA ROSA, 3357.1, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.B.01, 40 horas, do Setor de Operação de EBAS, 201/11118, para o cargo de operador de subestação, OB.2.04.04, excluindo do rol de suas atividades: auxiliar na montagem e conserto dos aparelhos, maquinismos, motores e instalações hidráulicas, elétricas e outros dispositivos; eventualmente executar pequenos serviços de solda, abrir roscas, auxiliar mecânicos e eletricitas em serviços correlatos, com base nos Artigos 57, alterado pela Lei Complementar 155/87 e artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 298 de 3.5.05 (processo 3.4889.02.9)

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso das atribuições legais,

NOMEIA DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 4884.3, assistente administrativo, da Divisão de Materiais, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Armazenamento, da Divisão de Materiais, de 15.1 a 10.2.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 287 de 29.4.05 (processo 3.539.05.8).

NOMEIA TANISE AMÁLIA PAZZIM, 6711.6, comissionada, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Assistência Médico Odontológico e Social, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 9.5.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 16.7.98, através do Ato 309 de 10.5.05 (processo 3.2021.05.6).

NOMEIA CÁTIA REJANE FLORES CABRERA, 1581.8, assistente administrativa, para exercer o cargo em comissão de secretária, do Conselho Deliberativo, da Diretoria Geral, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 313 de 12.5.05 (processo 3.2083.05.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA MARCIO DOS SANTOS CLAROS, 2990.0, operário especializado, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Almoxarifado II, da Divisão de Materiais, de 11.2 a 13.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 320 de 17.5.05 (processo 3.236.05.5).

DESIGNA MARCIO DOS SANTOS CLAROS, 2990.0, operário especializado, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Almoxarifado II, da Divisão de Materiais, de 29.3 a 30.4.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 321 de 17.5.05 (processo 3.236.05.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 29.1.05, CESAR CORREA ORTIZ, 11256.5, apontador, AC.3.02.04.D.8, da Seção de Coleta Especial, para exercer a função gratificada de chefe, do setor de coleta zona sudeste, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 38 de 15.3.05 (processo 5.264.05.9).

DESIGNA, a contar de 5.4.05, MARCOS ISAIAS ORESTE DA SILVA, 12583.1, eletricitista, OP.3.01.04.C.7, da Seção Cruzeiro Sul, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 8.4.05 (processo 5.769.05.3).

DESIGNA, a contar de 16.3.05, PATRICIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 14895.7, da Secretaria Municipal de Administração cedida para este Departamento, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 18.4.05 (processo 5.644.05.6).

DESIGNA, a contar de 1º.4.05, JOSÉ CARLOS CEZAR ALVES, 13988.1, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Centro, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 19.4.05 (processo 5.926.05.1).

DESIGNA, a contar de 1º.3.05, PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 16717.1, engenheiro, ES.3.09.NS.A.1, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada de chefe, do setor de direitos e registros, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 109 de 19.4.05 (processo 5.434.05.1).

DESIGNA, a contar de 1º.3.05, GABRIELE ALICE MARTINI SCHWINZER CAMPANHER, 16780.9, assistente social, ES.3.04.NS.A, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de 19.4.05 (processo 5.434.05.1).

DESIGNA, a contar de 1º.3.05, LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 16699.1, técnico segurança do trabalho, TP.3.08.07.A.1, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 19.4.05 (processo 5.434.05.1).

DESIGNA, a contar de 14.2.05, JOSÉ PAULO PEREIRA DE SANTANA, 12438.8, mecânico, OP.3.02.04.C.7, da Seção de Transporte, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 22.4.05 (processo 5.437.05.0).

DISPENSA, a contar de 1º.10.04, DOLORES ILKA MAGALHÃES BAUMGARTEN, 12458.6, servidora inativa deste Departamento, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 8.3.05 (processo 5.475.05.0).

DISPENSA, a contar de 5.4.05, WALMOSSIR MACHADO, 12189.7, gari, AC.3.08.02.B.6, da Seção Cruzeiro do Sul, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 57 de 8.4.05 (processo 5.769.05.3).

DISPENSA, a contar de 26.7.03, MARIA BEATRIZ LISBOA DA SILVA, 11261.5, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.9, da Divisão Financeira, do exercício da função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, para fins de regularização, através do Ato 86 de 13.4.05 (processo 5.2884.03.8).

DISPENSA, a contar de 16.3.05, DORIS LENI PEREIRA PASSOS, 14802.3, gari, AC.3.08.02.C.5, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 18.4.05 (processo 5.644.05.6).

DISPENSA, a contar de 1º.4.05, ANTÔNIO

AFONSO RAMOS DE CASTRO, 15556.4, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Centro, do exercício da função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 19.4.05 (processo 5.926.05.1).

DISPENSA, a contar de 19.11.04, ZILMAR TOBIAS PAVÃO, 16399.8, carpinteiro, OP.3.04.04.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada, chefe do setor serralheria, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 19.4.05 (processo 5.353.05.1).

DISPENSA, a contar de 1º.3.05, GABRIELE ALICE MARTINI SCHWINZER CAMPANHER, 16780.9, assistente social, ES.3.04.NS.A, da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da função gratificada, setor de direitos e registros, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 106 de 19.4.05 (processo 5.434.05.1).

DISPENSA, a contar de 1º.3.05, PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 16717.1, engenheiro, ES.3.09.NS. A.1, da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 107 de 19.4.05 (processo 5.434.05.1).

DISPENSA, a contar de 1º.3.05, ANDREA SILVEIRA GOMES, 16618.1, cirurgião dentista, ES.3.06.NS.A.2, da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 108 de 19.4.05 (processo 5.434.05.1).

DISPENSA, a contar de 14.2.05, ILDOMAR FARIAS DE OLIVEIRA, 12159.0, motorista, OP.3.14.04.D.7, da Seção de Transporte, do exercício da função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 22.4.05 (processo 5.437.05.0).

DISPENSA, a contar de 1º.5.05, IARA DA SILVA PINTO, 14102.8, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da função gratificada, secretária da delegação de controle, 2.3.1.4, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 141 de 6.5.05 (processo 5.429.04.0).

DISPENSA, a contar de 1º.5.05, LIDIA TEIXEIRA, 11927.1, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.7, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, setor de protocolo e arquivo, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 143 de 6.5.05 (processo 5.2842.04.1).

DISPENSA, a contar de 1º.5.05, ROSA MARIA DOS SANTOS ROSA, 12339.8, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.7, da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 144 de 6.5.05 (processo 5.1910.04.3).

DISPENSA, a contar de 1º.5.05, MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA, 11262.3, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.8, da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 145 de 6.5.05 (processo 5.1837.04.4).

EXONERA, a contar de 1º.1.05, ROGÉRIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN, 14755.3, do cargo em comissão de supervisor operacional, 1.3.2.8, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 149 de 10.5.05 (processo 5.3250.04.0).

ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTENOR FERRARI, 37068.4, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 24 a 29.4.05, em face do impedimento do titular IDENIR JOÃO CECCHIM, 35248.4, através da Portaria 52 de 13.5.05 (processo 1.18605.05.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ELISABETE JUNQUEIRA TEIXEIRA, 66867.3, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, a contar de 28.2.05, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 367 de 10.5.05 (processo 1.8826.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 6.4.05, em relação a MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 65339.4, administrador, ES.1.01.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 20 de 15.2.05, que prorrogou o prazo de designação à Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1 a 31.12.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 379 de 16.5.05 (processo 1.19046.03.0).

MODIFICA, em relação a SUZANA ALDWORTH MARINS, 61148.3, professora, ED.1.03.M5.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 138 de 30.3.05, que a colocou à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período que passa a ser de 4.3 a 24.4.05 e não como constou, e quanto à inclusão do regime de 20 horas semanais que faltou constar, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 385 de 16.5.05 (processo 1.10098.05.4).

PRORROGA, em relação a MARIA CANDIDA MORALES BOEMEKE, 54575.6, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.B.3, da Secretaria Municipal de Educação, a licença para acompanhar o cônjuge, a contar de 1º.7.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 375 de 12.5.05 (processo 1.1299.05.0).

PRORROGA, de 14.2 a 31.12.05, em relação a CLÁUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 62203.5, monitora, SA.1.08.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 378 de 16.5.05 (processo 1.28355.01.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a RENITA NAIR DAMETTO, 52442.1, professora, ED.1.03.M5.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 381 de 16.5.05 (processo 1.22797.03.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARIA REGINA KERCHNER GONÇALVES, 15775.0, arquiteta, ES.1.02.NS.C.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 383 de 16.5.05 (processo 1.32136.03.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a

LÚCIA CZAMANSKI, 59151.1, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Rio do Janeiro, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com ROSEMERI CAMPOS ESTIMA, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 384 de 16.5.05 (processo 1.51955.03.2).

PRORROGA, de 25.4 a 31.12.05, em relação a SUZANA ALDWORTH MARINS, 61148.3, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 386 de 16.5.05 (processo 1.10098.05.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a JOSÉ LEONARDO RIBEIRO DA ROSA, 51294.7, eletricitista, OP.1.01.04.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 388 de 16.5.05 (processo 1.27627.03.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RENITA DAIR DAMETTO, 52442.1, professora, ED.1.03.M5.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 863 de 21.12.04, que prorrogou o prazo de cedência à Secretaria de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 380 de 16.5.05 (processo 1.22797.03.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSÂNGELA ALBANO DE FREITAS, 36928.0, a contar de 4.4.05 e JULIANA BRANDAO MACHADO, 36939.7, a contar de 31.3.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1422 de 10.5.05 (processo 1.19726.05.8).

CONCEDE a DENISE BORBA CANTEIRO, 57533.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 14.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1442 de 11.5.05 (processo 1.2688.05.0).

CONCEDE a LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 61027.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, a contar de 9.2.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1479 de 13.5.05 (processo 1.8123.05.5).

CONCEDE a FLÁVIO AUGUSTO GUEDES, 58298.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de

Saúde, a contar de 2.3.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1485 de 13.5.05 (processo 1.14317.05.2).

CONCEDE a ADÃO DOS SANTOS, 22048.3, técnico em arquivo, TP.1.03.07.D.10, da Secretaria do Planejamento Municipal, de 26.7 a 9.8.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1487 de 13.5.05 (processo 1.39560.04.0).

CONCEDE a SELMIRA TERESINHA SENGHER MENDES, 53237.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1491 de 16.5.05 (processo 1.12024.05.8).

CONCEDE a SONIA HAAS, 86438.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1492 de 16.5.05 (processo 1.12018.05.8).

CONCEDE a CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA, 59163.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.03, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 24.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1500 de 16.5.05 (processo 1.9336.05.2).

CONCEDE a HELOÍSA HELENA VASSEUR, 14740.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 3.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1503 de 16.3.05 (processo 1.58549.04.8).

CONCEDE a LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES, 57908.6, administrador, ES.1.01.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 16.3.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO

fo único, inciso III, através da Portaria 1504 de 17.5.05 (processo 1.15186.05.9).

CONVOCA ALEXANDRE FIGUEIRO BOER, 46935.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Cultura, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1059 de 12.4.05 (processo 1.12716.05.7).

CONVOCA, até ulterior deliberação, ANDRÉ FELIPE RODRIGUES, 64478.1, DIANA D’ÁVILA DA SILVA, 56679.4, DIOGO LANER, 69745.8, IVANISE RODRIGUES NICKELE, 63125.9 e MÁRCIA MARA ROSA REZENDE, 74322.9, a contar de 1º.1.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1252 de 27.4.05 (processo 1.58140.04.2).

CONVOCA, até ulterior deliberação, BERNADETE HANSEN, 79519.5, IVETE SUELI NEUSCHARANK, 83042.2, MÁRCIA PIOVESAN, 83397.0 e SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI, 83567.8, a contar de 1º.1.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1253 de 27.4.05 (processo 1.58140.04.2).

CONVOCA ANA PAULA RIBEIRO KAMINSKI, 86473.6, IVAM MARTINS DE MARTINS, 54612.7, REGINA DEGANI VIDARTE BRAUN, 85009.9, RUTH ALVES DE AVILA, 86465.2 e SIMONE KLUWE SCHIAVON, 86099.9, de 1º.1 a 31.12.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1254 de 27.4.05 (processo 1.58140.04.2).

CONVOCA JOÃO LUIZ MACHADO COSTA, 37548.5, responsável por atividades II, código 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 1304 de 2.5.05 (processo 1.16850.05.0).

CONVOCA CRISTIANE OLIVEIRA ZANDONAI, 85640.1, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 25.4.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1320 de 3.5.05 (processo 1.15918.05.0).

CONVOCA LIANE KLEIN, 37561.8, assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1335 de 4.5.05 (processo 1.17776.05.8).

CONVOCA LUCI GONÇALVES, 37554.3, chefe de unidade, 11260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da

Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1357 de 5.5.05 (processo 1.14054.05.1).

CONVOCA LÚCIO WISNIEWSKI, 58220.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 3.3.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1358 de 6.5.05 (processo 1.14054.05.1).

CONVOCA RENITA NAIR DAMETTO, 52442.1, professora, ED.1.03.M5.B.04, posta à disposição, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 31 da Lei 6151/88, através da Portaria 1386 de 9.5.05 (processo 1.5308.05.4).

CONVOCA LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 57668.6, assessora técnica, 21270002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1387 de 9.5.05 (processo 1.17786.05.3).

CONVOCA CÁRMEN LÚCIA MARCHINI, 13509.5, assessora técnica, 21270002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1390 de 9.5.05 (processo 1.17801.05.2).

CONVOCA, a contar de 18.2.05, SILVIO LUCIANO DA SILVA RIBEIRO, 37419.9, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 17.4.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1392 de 9.5.05 (processo 1.7776.05.5).

CONVOCA JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 37578.2, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 13.4 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1400 de 9.5.05 (processo 1.17100.05.4).

CONVOCA LETÍCIA CUNHA VARELA, 37580.8, assessora especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.5 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1419 de 9.5.05 (processo 1.19664.05.2).

CONVOCA YARA CONCEIÇÃO BERNARDES PEREIRA, 37582.4, gestora B, 11270009, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 21.4 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1421 de 9.5.05 (processo 1.18972.05.5).

CONVOCA EDUARDO DE ALBUQUERQUE NUNES ELSADE, 61613.6, médico, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.3.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1425 de 10.5.05 (processo 1.20032.05.6).

CONVOCA ROSÂNGELA PICCININI, 37585.7, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 29.4 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1431 de 10.5.05 (processo 1.19041.05.5).

CONVOCA THAMIS DA ROSA GRANATI, 41400.3, de 18.4 a 31.12.05 e SANDRA MARIA VALENTE DE OLIVEIRA, 82874.9, de 18.4 a 17.5.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1438 de 11.5.05 (processo 1.19718.05.5).

CONVOCA LUCIANE PEREIRA DA SILVA, 35247.6, SUSANA PETERSON, 72153.0 e SARIANE DA SILVA, 79497.4, de 18.4 a 31.12.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1439 de 11.5.05 (processo 1.19718.05.5).

CONVOCA CRISTINE SANTANA GAYA, 37570.9, da Fundação de Assistência Social e Cidadania cedida para a Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 17.3 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a” e 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1443 de 11.5.05 (processo 1.20155.05.0).

CONVOCA VIRGÍNIA BEDIN, 74754.3, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 14.4 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1449 de 11.5.05 (processo 1.19719.05.1).

CONVOCA MARCELA MESQUITA BAPTISTA, 35279.9, de 18.4 a 31.12.05; RITA MARIZETE DE SÁ DA SILVA, 44557.7 e ELIANA BORBA DE MELO, 50253.4, de 18.4 a 17.5.05; MÁRCIA GOMES DOS SANTOS, 69776.3, de 18.4 a 23.5.05 e SAIONARA GOULART DALPIAZ, 73265.1, de 18.4 a 31.7.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1450 de 11.5.05 (processo 1.19727.05.4).

CONVOCA ROSANI TERESAMARKOWSKI BRUSQUE, 52201.1, de 17.4 a 16.5.05 e BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA, 61516.1, de 18.4 a 17.5.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1451 de 11.5.05 (processo 1.19727.05.4).

CONVOCA FABRÍCIA F. K. MARTINS, 79498.2, professora, ED.1.03.M1.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 15.4 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1456 de 11.5.05 (processo 1.19721.05.6).

CONVOCA MAGDA SILVA SCHMITZ, 85480.2, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para

30 horas semanais, de 15.4 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1457 de 11.5.05 (processo 1.19721.05.6).

CONVOCA FIRMINA BEATRIZ MEDEIROS OLIVEIRA, 52739.0, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 19.4 a 31.7.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1472 de 12.5.05 (processo 1.20106.05.0).

CONVOCA MÁRCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 51997.5 e GISLAINE LEAES MINHOTE, 64538.2, a contar de 30.3.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1473 de 12.5.05 (processo 1.19723.05.9).

CONVOCA VERA LÚCIA PEREIRA LEÃO, 52250.8, monitora, SA.1.08.06.B.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.4.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1486 de 13.5.05 (processo 1.2085.05.5).

DESIGNA NANCI CANTO DA SILVA, 44123.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12629003, substituindo ANDREIA VEIGA ELIAS, 62193.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.5.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 1470 de 12.5.05.

DESIGNA NANCI CANTO DA SILVA, 44123.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12629003, substituindo ANDREIA VEIGA ELIAS, 62193.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.5.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 1471 de 12.5.05.

DESIGNA SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, 15723.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Célula de Gestão de Pessoal, 11110001, 12708002, substituindo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 57912.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.5 a 13.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 1493 de 16.5.05.

DESIGNA PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 57912.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Área de Administração do Sistema, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12629001, substituindo CATIA SUFIATTI, 58169.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 30.5 a 13.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 1494 de 16.5.05.

FAZ CESSAR, de 1º.1 a 3.3.05, em relação a LÚCIO WISNIEWSKI, 58220.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 479 de 26.3.98, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 1359 de 6.5.05 (processo 1.14054.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 5.2.05, em relação a LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 57668.6, assistente administrati-

va, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 401 de 1º.10.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 1388 de 9.5.05 (processo 1.17786.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a CÁRMEN LÚCIA MARCHINI, 13509.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 2218 de 30.12.88, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 1389 de 9.5.05 (processo 1.170801.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a RENITA NAIR DAMETTO, 52442.1, professora, ED.1.03.M5.B.04, posta à disposição, os efeitos da Portaria 61 de 13.1.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.11.99, através da Portaria 1418 de 9.5.05 (processo 1.5308.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 21.2.05, em relação a LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO GONÇALVES, 67468.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 375 de 28.3.03, que concedeu, a contar de 1º.1.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1426 de 10.5.05 (processo 1.19769.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 28.12.04, em relação a DIOZI SOARES MOREIRA, 81851.8, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Administração em exercício da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 777 de 18.11.04, que o convocou para prestar serviço noturno, de 4.10 a 31.12.04, através da Portaria 1444 de 11.5.05 (processo 1.49497.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 28.12.04, em relação a LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 86118.7, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Administração em exercício da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 777 de 18.11.04, que o convocou para prestar serviço noturno, de 4.10 a 31.12.04, através da Portaria 1445 de 11.5.05 (processo 1.49497.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 28.12.04, em relação a LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 86118.7, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Administração em exercício da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 774 de 18.11.04, que concedeu a gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, de 4.10 a 31.12.04, através da Portaria 1446 de 11.5.05 (processo 1.49495.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 28.12.04, em relação a DIOZI SOARES MOREIRA, 81851.8, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Administração em exercício da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 774 de 18.11.04, que concedeu a gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, de 4.10 a 31.12.04, através da Portaria 1447 de 11.5.05 (processo 1.49495.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 14.4.05, em relação a VIRGÍNIA BEDIN, 74754.3, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 815 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1448 de 11.5.05 (processo 1.19719.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 31.12.04, em relação a ÂNGELA MARIA SILVA ARAÚJO, 84864.8, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2356 de 22.11.02, que concedeu, a contar de 12.11.02, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1452 de 11.5.05 (processo 1.19728.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 28.4.05, em relação

a ELIZABETH SARATES CARVALHO TRINDADE, 64252.0, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 627 de 7.5.97, que concedeu, a contar de 17.2.97, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1453 de 11.5.05 (processo 1.19728.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 13.4.05, em relação a ADRIANA GUEDES PAZ, 58120.7, professora, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1606 de 15.8.03, que concedeu, a contar de 4.8.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1454 de 11.5.05 (processo 1.19728.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 11.4.05, em relação a VALÉRIA DE FRAGA ROMAN, 47083.1, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 435 de 3.3.05, que concedeu, a contar de 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1455 de 11.5.05 (processo 1.19728.05.0).

FAZ CESSAR, de 18.4 a 25.5.05, em relação a MÁRCIA GOMES DOS SANTOS, 69776.3, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 1458 de 11.5.05 (processo 1.19727.05.4).

FAZ CESSAR, de 18.4 a 31.7.05, em relação a SAIONARA GOULART DALPIAZ, 73265.1, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 840 de 28.3.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1459 de 11.5.05 (processo 1.19727.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 11.4.05, em relação a AURA MARIA MENDONÇA DE ÁVILA, 16354.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 441 de 16.4.03, que concedeu, a contar de 14.4.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1461 de 11.5.05 (processo 1.20152.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 3.3.05, em relação a FRANKLIN DIMITRIS DE CASTRO ANAGNOSTOPOULOS, 55156.4, médico, ES.1.24.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 457 de 15.7.93, que concedeu, a contar de 15.6.93, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 1468 de 12.5.05 (processo 1.20150.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a IVANA KVITKO REIS, 69577.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1450 de 10.7.03, que concedeu, a contar de 1º.4.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1481 de 13.5.05 (processo 1.19046.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a ANDRÉ LUIS MARKS, 62173.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2295 de 13.12.00, que concedeu, a contar de 31.10.00, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1482 de 13.5.05 (processo 1.19046.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a ANDRÉ FELIPE RODRIGUES, 64478.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2358 de 6.11.01, que concedeu, a contar de 1º.10.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1483 de 13.5.05 (processo 1.19046.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 25.4.05, em relação a FRANCO DALZOT COELHO, 57691.8, professor, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 815 de 28.3.05, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1484 de 13.5.05 (processo 1.20859.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 27.4.05, em relação a CARLOS JOSÉ BERTOLAZZI, 61537.7, professor, ED.1.03.M5.B.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 434 de 3.3.05, que concedeu, a contar de 5.3.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1502 de 16.5.05 (processo 1.20858.05.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 6221.6, diretor administrativo-financeiro, ES101NS, da Divisão Administrativa-Financeira, como ordenador de despesas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 1º.3.05 (processo 1.21493.05.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIO LUIS MACHADO DELFINO, 41724.6, operário especializado, OB.1.07.02.C.1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 12079.0, asfaltador, OP.1.18.04.D.6, por motivo de licença-prêmio, de 15.2 a 1º.3.05, através da Portaria 56 de 3.3.05.

DESIGNA SÉRGIO LUIZ GOULART DA SILVA, 17340.1, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo AMAURI OLIVEIRA DA SILVEIRA, 19823.4, apontador, AC.1.03.04.C.6, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11 a 25.3.05, através da Portaria 73 de 5.4.05.

DESIGNA JOÃO CARLOS BRAUNER, 41500.0, eletricista, OP.1.01.04.C.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14001001, substituindo VALDIR AGUIAR, 15048.2, eletricista, OP.1.01.04.D.7, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.5.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 79 de 20.4.05.

DESIGNA IARA REGINA TAVARES MENDES, 51378.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.4, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor III de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302014, substituindo MARIÁ JOSÉ MIGUEL BLOROV, 69328.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de tem-

po integral, através da Portaria 83 de 12.5.05.

DESIGNA SILVIA TERESINHA S.STEINSTRASSER, 71523.5, engenheira, ES114NS.A.1, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Projetos Prediais, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701006, substituindo WILSON LUIS RODRIGUES CANTES, 19300.3, engenheiro, ES114NS.C.6, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 92 de 4.5.05.

DESIGNA MARISTELA SCHEIBEL, 72784.2, arquiteta, ES102NS.A.1, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Obras Prediais, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701007, substituindo RICARDO BARBEDO MESQUITA, 13390.0, engenheiro, ES114NS.D.8, por motivo de férias, de 1º a 30.3.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 93 de 12.5.05.

DESIGNA LUCIANO SALDANHA VARELA, 69824.1, engenheiro, ES114NS.A.0, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo MÁRCIA RODRIGUES DIAS, 44678.1, engenheira, ES114NS.C.6, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.5.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 105 de 11.5.05.

DESIGNA JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER, 74016.7, engenheiro, ES114NS.A.1, para responder pela função gratificada de chefe de seção, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502019, substituindo ARNO MAHR, 22522.7, engenheiro, ES114NS.D.11, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.4.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 106 de 11.5.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIANE EVANI R. DE OLIVEIRA, 56576.2, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dep. Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626011, substituindo EUNICE COSTA CARVALHO, 47543.4, professora, ED103M1, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26.4 a 3.5.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 386 de 9.5.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA CLÁUDIA FERREIRA, 44819.8, administradora; VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6; MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6; ELIANE BORBA MORAES, 49652.1; NEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, 47902.2; ROBERTO ALAÍDES SILVEIRA VIEGAS, 12658.1; SÔNIA MARIA NECTOUX MACHADO, 18213.9; KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 49490.6; ROSI DA SILVA MESQUITA, 49638.0; ELSA DIAS DOS SANTOS, 14359.4; SÍLVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 46192.1; GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN, 82880.6; EVA REGINA DURZINSKI, 46187.1; CLÁUDIA PINTO ALVES, 58059.7; MARA ANDRÉA MACHADO BRITES DA SILVA, 46036.0, MARIA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS, 63142.4; ANDREZA SABALLA, 84804.4, LÚCIA DEMARCHI LAUTERT, 46091.5; SIMONE GRACIELA DEROSSO, 44318.4; ALFREDO ENGERS, 46186.3; MIRELA STREHL ZANONA, 86158.3, todos assistentes administrativos; NILSON OLIVEIRA DA ROCHA, 56389.0, eletricista; PAULO MÁRIO SANTOS DA COSTA, 60469.4; MARCO LUCIANO NERI PAIM, 60365.4, ambos técnicos em espetáculos de diversões; BRENO KETZER SAUL, 53836.3, técnico em cultura;

JOSÉ ALBERTO GONÇALVES BLANCO, 72721.4, músico instrumentista, **TÂNIA REGINA DE FREITAS**, 54094.8; **JAIME DA CONCEIÇÃO PINTO**, 19945.5, ambos auxiliares de serviços gerais; **MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL**, 50056.1, **LIANE DOS SANTOS**, 50277.3, ambas telefonistas; **ROSA MARIA ESPÍNDOLA SOARES**, 57366.7, operadora de ETA; **DIRNEI FREIRE PRATES**, 46380.2, desenhista; **CELINA CRISTINA VERDUM CABRALES**, 46643.3, técnica nível B; **SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA**, 57309.7, engenheiro, sob a coordenação da primeira, para comporem a comissão que realizará o levantamento de bens patrimoniais da Secretaria Municipal da Cultura, por atender a Instrução Normativa 2/04/COPAM, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 16.5.05, através da Portaria 107 de 11.5.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a **VILMAR MOTA CORREA**, 16393.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, as tarefas relativas ao auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo do rol de atribuições do cargo, as atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assosinhos; lavar vidros; varrer pátios. O servidor deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sob a Unidade Orçamentária 20701003, por até seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 461 de 4.5.05 (processo 1.5098.04.1).

CONCEDE a **MÁRCIA LUIZA DUTRA**, 69825.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02, Unidade de Saúde Rubem Berta/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 437 de 26.4.05 (formulário 4458).

CONCEDE a **JÚLIO CÉSAR RIBEIRO MARQUES**, 77083.4, motorista, OP.1.15.04.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), de 18.2 a 28.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/98, Carro Fúnebre/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração de 28.4.89, através da Portaria 500 de 3.5.05 (formulário 419).

CONCEDE a **MARCELO COELHO DA SILVA**, 84644.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, da Divisão de Proteção ao Meio Ambiente, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 21.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 16, anexo 2, laudo 21/99, Compl/EFAN/Supervisão do Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 23.11.99, através da Portaria 503 de 3.5.05 (formulário 961).

CONCEDE a **SORAYA RIBEIRO**, 84524.8, bióloga, ES.1.09.NS.A.00, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 15.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 16, anexo 2, laudo 56/98, ECCPHA/Supervisão do Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 504 de 3.5.05 (formulário 967).

CONCEDE a **ALESSANDRA NOGUEIRA PIRES**, 37454.6, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 16.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 16, anexo 2, laudo 56/98, ECCPHA/Supervisão do Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 505 de 3.5.05 (formulário 963).

CONCEDE a **NÁDIA ELIZABETH GUAGNINI LAISER**, 77064.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01, Amb. Básico/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 506 de 3.5.05 (formulário 4506).

CONCEDE a **HORTENILA REIS**, 57240.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 6.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01, Amb. Básico/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 507 de 3.5.05 (formulário 4510).

CONCEDE a **DANIELLE CERQUEIRA STEIN**, 59606.4, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.A.03, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 19.6 a 12.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01, Amb. Básico/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 508 de 3.5.05 (formulário 4489).

CONCEDE a **DANIELLE CERQUEIRA STEIN**, 59606.4, terapeuta ocupacional, ES.1.26.NS.A.03, da Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01, Amb. Básico/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 509 de 3.5.05 (formulário 4491).

CONCEDE a **JUSSARA NUNES ORTIZ**, 53377.8, assistente social, ES.1.06.NS.B.04, da Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 35/05, S. Idoso/Amb. Básico/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde de 28.4.05, através da Portaria 510 de 3.5.05 (formulário 4426).

CONCEDE a **MÁRCIA DALL'IGNA**, 53502.1, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.B.04, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 1º.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 518/03 - NR 16, laudo 16/05, Compl/RX Odonto/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde de 21.2.05, através da Portaria 512 de 9.5.05 (formulário 448).

CONCEDE a **SERGIO ROBERTO LOMANDO**, 33650.3, médico, ES.1.24.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de

31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/86 da EPM, da Secretaria Municipal de Saúde de 25.9.86, através da Portaria 542 de 16.5.05 (formulário 4550).

DELIMITA atribuições a **ELAINE CROSSETTI SIMON**, 48063.2, professora, ED.1.03.M5.B.6, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 445 de 5.5.05 (processo 1.2776.04.2).

DELIMITA atribuições a **MÁRCIA RODRIGUES PEDROTTI**, 43039.7, professora, ED.1.03.M5.C.5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 455 de 5.5.05 (processo 1.42900.04.2).

DELIMITA atribuições a **RENALDO LUIZ MUTTINI**, 58991.1, professora, ED.1.03.M5.A.4, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 459 de 5.5.05 (processo 1.41513.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.05, em relação a **MARCIA LUIZA DUTRA**, 69825.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 44 de 20.1.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 436 de 26.4.05 (formulário 4458).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a **SERGIO ROBERTO LOMANDO**, 33650.3, médico, ES.1.24.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1238 de 10.9.87, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 541 de 16.5.05 (formulário 4550).

MODIFICA, em relação a **MARIS CRISTIANE WEBER**, 53532.8, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.A.02, da Unidade de Saúde Tristeza, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 321 de 1º.4.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao a contar que passa a ser 1º.1.05, e não como constou, através da Portaria 511 de 6.5.05 (processo 1.15718.05.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assistente administrativa **MIRIA PERES MARTINS**, 69188.1, como secretária da Comissão, designada através da Portaria 60 de 25.2.05, que tem por objetivo o Gerenciamento das compensações que serão objeto dos Termos de Compensação Vegetal (TCV's) a serem firmados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 109 de 3.5.05.

MODIFICA a Portaria 91 que credenciou **ÂNGELA BOLSSON DE MORAES**, 73220.6, para exercer atividades de fiscalização ambiental, de 1º.1 a 31.12.05, quanto ao cargo da servidora que é arquiteta e não como constou, através da Portaria 114 de 9.5.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER**, 45211.0, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo 1.63375.03.6, através da Portaria 42 de 13.5.05.

DESIGNA **ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER**, 45211.0, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo 1.20480.03.2, através da Portaria 43 de 13.5.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE vantagem a **ODETE MARIA VIEIRO**, 3438.9, engenheiro, Divisão de Pesquisa, gratificação pelo exercício em atividade insalubre, em grau máximo, a contar de 27.12.04, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 405 de 16.5.05 (processo 3.6357.04.0)

CONCEDE **MARIA ZELINA ABREU DOS SANTOS**, 6692.8, gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 29.3.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 412 de 17.5.05 (processo 3.1795.05.8).

CONCEDE **CLAUDIO FLAVIO PEREIRA**, 25004.3, engenheiro, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 4.2.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 413 de 17.5.05, (processo 3.706.05.1).

CONCEDE **LUIZ CARLOS WARTH BICHINHO**, 6666.2, comissionado, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 14.2.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 414 de 17.5.05 (processo 3.706.05.1)

CONCEDE **EDSON ARACY MENESES FERREIRA**, 6664.7, comissionado, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, de 16.2 a 21.12.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, Decreto 13471 de 29.10.2001, através da Portaria 415 de 17.5.05 (processo 3.706.05.1).

CONCEDE **FLÁVIO GILDO ALVES MAY FILHO**, 6555.7, engenheiro de operações, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, de 1º.7 a 16.9.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 417 de 17.5.05 (processo 3.563.05.6).

CONCEDE **ORQUIDES BATALHA DE MELO**, 3754.9, técnico industrial, da Divisão de Manutenção, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 22.3.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 Decreto 13471 de 29.10.2001, através da Portaria 416 de 17.5.05 (processo 3.1231.05.7).

DESIGNA **RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA**, 3992.5, pedreiro, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular **ANTONIO GOMES DIAS**, 31111.8, pedreiro, de 12 a 19.4.05, por motivo de licença nojo, através da Portaria 411 de 16.5.05 (processo 3.1386.05.0).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 622 de 14.5.02, que concedeu a vantagem, **CARLOS ROBERTO DA S. OLIVEIRA**, 4666.4, operário especializado, dos Serviços Gerais, gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 26.4.05, através da Portaria 409 de 16.5.05 (processo 3.1900.05.6)

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 104 de 17.1.86, que concedeu a vantagem, **ADEMIR LUIZ FERREIRA**, 1547.9, operador de estação

de tratamento, da Divisão de Esgoto, gratificação por operação de máquina especial, a contar de 6.12.00, através da Portaria 410 de 16.5.05 (processo 3.675.99.7)

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

APLICA pena disciplinar de suspensão, a ILOÉRIOS, 30895.7, operador de subestação, da Divisão de Água, por dois dias, a contar de 1º.5.05, com base no artigo 205, inciso II, combinado com o artigo 197, inciso VI da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 404 de 16.5.05 (processo 3.354.05.8)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 1º.1 a 31.12.05, ARTHUR DANTON DE SA E SOUZA NETO, 11700.2, técnico em comunicação social, ES.3.19.NS.D.8, do Gabinete do Diretor-Geral, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 92 de 4.2.05 (processo 5.3468.04.6).

COLOCA, de 16.3 a 31.12.05, SERGIO LUIS PORTO PEREIRA, 12659.9, apontador, AC.3.02.04.D.7, deste Departamento, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 460 de 26.4.05 (processo 5.767.05.0).

COLOCA, de 9.5 a 31.12.05, JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS REIS, 16174.5, economista, ES.3.08.NS.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 536 de 9.5.05 (processo 5.1191.05.5).

CONCEDE, de 1º.3 a 29.4.05, a MARAGLAI BICA VELASQUES, 16051.5, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 169 de 24.3.05 (processo 5.619.05.1).

CONCEDE, a contar de 4.2.05, a MARIA BEATRIZ LISBOA DA SILVA, 11261.5, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.9, da Divisão Financeira, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 281 de 18.4.05 (processo 5.498.05.0).

CONCEDE, a contar de 16.3.05, a JEFERSON SARTI TARRAGO, 15720.6, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.4, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), com base artigo 56 da Lei 6253/88 e avaliação de insalubridade/periculosidade, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02 (processo 5.835.05.6).

CONCEDE, a contar de 1º.4.05, a EDUARDO MENEZES, 11360.5, mecânico, OP.3.02.04.D.9, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de

3.11.95, através da Portaria 312 de 19.4.05 (processo 5.927.05.8).

CONCEDE, a contar de 1º.4.05, a MARIO TOMÉ COUTINHO ANDRADES, 12296.0, electricista, OP.3.01.04.D.7, da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 313 de 19.4.05 (processo 5.927.05.8).

CONCEDE, a contar de 1º.4.05, a JORGE LUIS RODRIGUES OLIVEIRA, 12353.9, operador de radiotransceptor, CD.3.03.05.D.7, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 314 de 19.4.05 (processo 5.927.05.8).

CONCEDE, a contar de 1º.4.05, a CARLOS ALBERTO CARVALHO DA COSTA, 12431.3, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.8, da Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 315 de 19.4.05 (processo 5.927.05.8).

CONCEDE, a contar de 1º.4.05, a ALCIONEY MAIZONAVE, 12502.1, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.7, da Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 316 de 19.4.05 (processo 5.927.05.8).

CONCEDE, a contar de 1º.4.05, a GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA, 12543.5, pintor, OP.3.11.04.C.7, da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 317 de 19.4.05 (processo 5.927.05.8).

CONCEDE, a contar de 1º.4.05, a PAULO RENATO OTTONI INACIO, 12577.3, marceneiro, OP.3.09.04.D.7, da Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 318 de 19.4.05 (processo 5.927.05.8).

CONCEDE, a contar de 1º.4.05, a FRANCO MARTINS MARQUES, 14877.5, operador de radiotransceptor, CD.3.03.05.C.5, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 319 de 19.4.05 (processo 5.927.05.8).

CONCEDE, a contar de 1º.4.05, a CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA, 15946.7, gari, AC.3.03.02.B.1, da Seção Zona Orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da

Portaria 320 de 19.4.05 (processo 5.927.05.8).

CONCEDE, de 25.2.04 a 22.2.05, a JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 16799.9, da Secretaria Municipal de Educação, cedida para este Departamento, lotada na Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Levantamento de Riscos Ambientais, realizado em dezembro/04, através da Portaria 504 de 3.5.05 (processo 5.463.04.3).

CONVOCA, a contar de 1º.2.05, MARCOAURÉLIO DE BORBA THOMÉ, 16824.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, cedido para este Departamento, Lotado na Assessoria Comunitária, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 181 de 28.3.05 (processo 5.660.05.1).

CONVOCA, a contar de 1º.2.05, com limite de 80 horas mensais, MARCO AURÉLIO DE BORBA THOMÉ, 16824.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, cedido para este Departamento, Lotado na Assessoria Comunitária, para restar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 182 de 28.3.05 (processo 5.465.05.4).

CONVOCA, a contar de 1º.3.05, com limite de 60 horas mensais, ANDREA PAIM LEAL, 16825.2, da Secretaria Municipal de Educação, cedida para este Departamento, lotada na Assessoria Comunitária, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 422 de 25.4.05 (processo 5.991.05.8).

CONVOCA, a contar de 1º.3.05, ANDREA PAIM LEAL, 16825.2, da Secretaria Municipal de Educação, cedida para este Departamento, lotada na Assessoria Comunitária, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 423 de 25.4.05 (processo 5.991.05.8).

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base na letra "b", inciso II, artigo 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando o servidor LEONARDO GARCIA CAROLINO, 16736.1, motorista, OP.3.14.04.A, da Seção de Coleta Especial, através da Portaria 215 de 12.4.05 (processo 5.370.03.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a CARLOS SILVEIRA DE OLIVEIRA, 13944.4, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.8, da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos do processo 5.1071/89 de 1º.8.89, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 205 de 8.4.05 (processo 5.819.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 18.3.05, em relação a REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 16439.2, engenheiro, ES.3.09.NS.A, deste Departamento, os efeitos da Portaria 144 de 23.2.99, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), através da Portaria 236 de 13.4.05 (processo 5.677.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 16.3.05, em relação a SERGIO LUIS PORTO PEREIRA, 12659.9, apontador, AC.3.02.04.D.7, deste Departamento, os efeitos da Portaria 594 de 23.10.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 461 de 26.4.05 (processo 5.767.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 9.5.05, em relação a JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS REIS, 16174.5, economista, ES.3.08.NS.D.7, deste Departamento, os efeitos da Portaria 96 de

4.2.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 537 de 9.5.05 (processo 5.1191.05.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO, 16400.4, instalador, OP.3.08.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 6 de 7.1.97, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 141 de 11.3.05 (processo 5.8.97.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 6.4.05, em relação ao servidor, ALMIR SOUZA FARIAS, 14985.6, gari, AC.3.08.02.B.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 376 de 25.6.04, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 143 de 1º.4.05 (processo 5.540.04.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a servidora, ARLETE SILVINO, 16267.7, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 15 de 8.1.01, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 144 de 11.3.05 (processo 5.6.01.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a RENATO DE OLIVEIRA SAGRERA, 15680.2, apontador, AC.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 125 de 22.2.02, que o colocou a disposição do Tribunal Regional Eleitoral/RS, através da Portaria 145 de 11.3.05 (processo 5.1035.92.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, o prazo das respectivas Portarias, em relação aos servidores abaixo relacionados, que os colocaram a disposição do Tribunal Regional Eleitoral/RS, através da Portaria 155 de 18.3.05 (processo 5.203.92.0).

MATRIC. NOME PORTARIA

12799.3 JOÃO PERNANGUÁ GONÇALVES 324/86
13088.0 ADALBERTO DA SILVA PINTO 324/86
33672.7 DERLI SALDANHA XAVIER 223/90
12693.8 JUAREZ CARDOSO PINTO 284/91

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI, 16620.7, médica, ES.3.21.NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 366 de 3.8.98 que a colocou à disposição daquela Administração, através da Portaria 198 de 5.4.05 (processo 5.97.97.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a NADIA CHIES, 16406.1, médica, ES.321.NS.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 177/98 que a colocou à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 203 de 8.4.05 (processo 5.1116.98.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARIA LIDIA ALMEIDA DA ROSA, 14725.6, gari, AC.3.08.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Secretaria do Governo Municipal/Administração Centralizada, os efeitos da Portaria 339 de 11.5.99, que a colocou à disposição daquela Administração, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 206 de 8.4.05 (processo 5.1286.99.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a servidora, HELENA DE ÁVILA MACHADO, 16227.1, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 151 de 20.4.98, que a colocou à disposição da Administração Centralizada/Secretaria do Governo Municipal, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 131

de 31.12.85, através da Portaria 207 de 9.5.05 (processo 5.200.98.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a JORGE HENRIQUE DA SILVA MACHENZIE, 16337.8, mestre-de-obras, OB.3.02.06.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 60/99 que o colocou à disposição daquela Administração, com base no artigo 9º, inciso II da Lei 4080 de 15.12.75, através da Portaria 209 de 8.4.05 (processo 5.3461.98.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a HELENA FERRAZ MATHIAS, 16154.7, gari, AC.3.08.02.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 431 de 17.11.97 que a colocou à disposição daquela Administração, através da Portaria 216 de 12.4.05 (processo 5.2977.97.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARTA SIRÂNGELO BAUERMANN, 16517.5, engenheira, ES.3.09.NS.B.3 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, os efeitos da Portaria 844/03 que a colocou à disposição daquela Autarquia, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 219 de 12.4.05 (processo 5.3453.03.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 27.3.05, em relação a INGRID FROTA DE SOUZA, 16642.1, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 441 de 22.7.04, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 220 de 12.4.05 (processo 5.1979.04.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a servidora, PATRICIA DORNELLES

SCHNEIDER, 16711.6, procuradora, ES.3.23.NS.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 548 de 19.9.01, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 221 de 12.4.05 (processo 5.3733.01.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a SONIA JUSSARA DOS SANTOS, 14091.3, gari, AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 148/98 que a colocou à disposição daquela Administração, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 351 de 9.5.04 (processo 5.200.98.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.3.05, em relação a MARIA BEATRIZ DA ROSA, 14026.9, operária especializada, OB.3.03.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, disposição da Administração Centralizada- SMS, os efeitos da portaria 935/03, que a colocou a disposição daquela Administração, através da Portaria 506 de 4.5.05 (processo 5.2515.02.4).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 22.4.05, a Portaria 69/03, em relação ao processo 5.3937.02.0, quanto ao sindicante e secretário, que passam a ser, respectivamente, NELSON CARVALHO PRADO, 16.427.7, assistente administrativo, e FLÁVIA E. FERREIRA FERNANDES, 14.867.6, operador de rádio transceptor, , através da Portaria 15 de 22.4.05.

ALTERA, a contar de 22.4.05, a Portaria 72/03, em relação ao processo 5.1005.03.0, quanto ao sindicante e secretário, que passam a ser, respectivamente, NELSON CARVALHO PRADO, 16.427.7, assistente administrativo, e FLÁVIA E. FERREIRA FERNANDES, 14.867.6, opera-

dor de rádio transceptor , através da Portaria 16 de 22.4.05.

ALTERA, a contar de 22.4.05, a Portaria 72/03, em relação ao processo 5.2276.03.8, quanto ao sindicante e secretário, que passam a ser, respectivamente, NELSON CARVALHO PRADO, 16.427.7, assistente administrativo, e FLÁVIA E. FERREIRA FERNANDES, 14.867.6, operador de rádio transceptor, através da Portaria 17 de 22.4.05.

ALTERA, a contar de 25.4.05, a Portaria 70/03, em relação ao processo 5.4025.02.4, quanto ao sindicante e secretário, que passam a ser, respectivamente, NELSON CARVALHO PRADO, 16.427.7, assistente administrativo, e FLÁVIA E. FERREIRA FERNANDES, 14.867.6, operador de rádio transceptor, através da Portaria 18 de 25.4.05.

ALTERA, a contar de 3.5.05, a Portaria 71/03 em relação ao processo 5.4390.02.4, quanto ao sindicante e secretário, que passam a ser, respectivamente, NELSON CARVALHO PRADO, 16.427.7, assistente administrativo, e FLÁVIA E. FERREIRA FERNANDES, 14.867.6, operador de rádio transceptor, através da Portaria 22 de 3.5.05.

DESIGNA NORTHON CHAVES DE FREITAS, 15717.2, assistente administrativo, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.2447.04.5, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 11 de 20.4.05.

DESIGNA NORTHON CHAVES DE FREITAS, 15717.2, assistente administrativo, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.477.04.4, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 12 de 20.4.05.

DESIGNA NORTHON CHAVES DE FREITAS, 15717.2, assistente administrativo,

para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.205.05.2, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 13 de 22.4.05.

DESIGNA NORTHON CHAVES DE FREITAS, 15717.2, assistente administrativo, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.854.05.0, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 14 de 22.4.05.

DESIGNA NORTHON CHAVES DE FREITAS, 15717.2, assistente administrativo, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.1041.04.5, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 19 de 27.4.05.

DESIGNA NORTHON CHAVES DE FREITAS, 15717.2, assistente administrativo, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.2973.04.9, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 20 de 27.4.05.

DESIGNA NORTHON CHAVES DE FREITAS, 15717.2, assistente administrativo, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.1090.05.4, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 21 de 29.4.05.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a MANOEL MAYER JÚNIOR, 60825.7, técnico social – psicólogo, a Portaria 113 de 21.3.05, que o convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 203 de 9.5.05. (processo 7.351.03.2)

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.1190.05.9 - Defere, em 9.5.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por PAULO NUNES DE OLIVEIRA, 44986.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04 a 7.2.05.

Processo 1.9352.05.8 - Defere, em 6.5.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por CECÍLIA MARIA FERNANDES GUTERRES, 77077.6, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.11855.05.3 – Indefere, em 6.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a JOÃO LENINE KOWALSKI, 13144.4, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 1.12245.05.4 - Indefere, em 9.5.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROSA MARIA MORAES ESPÍNDOLA, 57366.7, por não preencher os requisitos legais, conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.12836.05.2 – Indefere, em 12.4.05, a solicitação apresentada por GISLAINE URTASSUM SCHIMITT, 43060.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não ter preenchido os requisitos legais, conforme análise técnica do órgão competente.

Processo 1.17175.05.4 - Indefere, em 16.5.05, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por ANA MARIA MACIEL TAVARES, 46965.0, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.12309.04.4 – Indefere, em 12.5.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por TANIA MARIA DORNELES HAUSER, 60950.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.40982.04.1 – Indefere, em 12.5.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por CLAUDIA MARA DELFINO, 77723.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 1.13021.05.2 – Defere, em 22.4.05, em relação a FERNANDO PECIS, 86419.9, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3012 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 8 anos 3 meses 2 dias

Prontomed Novo Hamburgo Pront Socor Med N Hamburgo LTD: de 1º.9.96 a 5.1.98;

Fundação Universitária de Cardiologia: de 1º.4.98 a 21.6.00;

Fundação Universidade de Caxias do Sul: de 22.6.00 a 31.12.01;

Bom Princípio Prefeitura Municipal/ Fundação Universidade de Caxias do Sul: de 1º.1.02 a 6.5.03;

CICI: de 1º.2.95 a 31.8.96 e de 6.1.98 a 31.3.98.

Processo 1.13483.05.6 - Defere, em 12.5.05, em relação a EVA HELENA SILVEIRA MARTINS, 15607.5, cozinheira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 894 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 894 dias = 2 anos 5 meses 14 dias

Magazines Radiolândia Brutschke S.A.: de 11.9.74 a 8.3.76;

Predial Adm. Itaoca S.A.: de 22.7.74 a 10.9.74;

Casa Sloper S.A.: de 3.5.76 a 28.2.77.

Processo 5.734.05.5 - Defere, em 20.4.05, em relação a DELSO PEREIRA DOS SANTOS, 16035.8, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2699 dias:

RGPS: 7 anos 4 meses 24 dias.

Pedrasul Construtora Ltda.: de 13.8.85 a 6.12.85;

Viação Estoril Ltda.: de 17.2.86 a 30.7.87;

Viação Belém Novo Ltda.: de 27.12.87 a 3.1.90;

Viação Teresópolis Cavalhada Ltda.: de 14.2.90 a 16.10.90;

Lenison Construtora Ltda.: de 1º.8.91 a 18.10.91;

Arcon S.A.: de 5.10.83 a 18.7.85;

Guerino S.A. Construções e Inc.: de 26.2.80 a 29.1.81. (**Republicado**)

SECRETÁRIO DA SMED:

Processo 1.1749.05.6 – Defere parcialmente, em 28.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ADÃO ALVES PINHEIRO, 47761.2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.9647.05.8 – Defere, em 28.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por LIANE BERNARDI HELO, 69193.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10754.05.9 – Defere parcialmente, em 28.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por VÍVIAN DA SILVA FERNANDES, 74724.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10947.05.1 – Defere, em 28.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ADRIANA PERUFO DE ÁVILA, 61577.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12553.05.0 – Defere, em 28.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por STELA MARIS VAUCHER FARIAS, 73412.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11527.05.6 – Indefere, em 9.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/05, apresentada por HELOISA HELENA ARAÚJO BARBOSA, 50877.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.14850.05.2 – Indefere, em 6.5.05, em relação a NILVA SOUZA DOS SANTOS, 15226.4, da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 273 - Indefere, em 6.5.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CLÁUDIO SATURNINO CARVALHO FLOR, 53661.5, mecânico, da Secretaria Municipal dos Transportes.

Formulário 1105 - Indefere, em 3.5.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SERGIO LUIZ BRUM, 9443.3, engenheiro civil, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Formulário 1106 - Indefere, em 3.5.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a NICOLAU FERREIRA DOS SANTOS, 44836.5, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Formulário 4401 - Indefere, em 6.5.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA AUGUSTA KNIPHOF, 72477.3, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 4426 - Defere, em 3.5.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JUSSARA NUNES ORTIZ, 53377.8, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 4483 - Indefere, em 3.5.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GECI SILVEIRA DA ROSA, 50832.5, telefonista, da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.11078.00.6 – Indefere, em 16.5.05, a solicitação de pagamento de horas-extras correspondentes aos sábados, domingos e feriados trabalhados, a contar do ano de 1995, formulado por MARIA CRISTINA DOS SANTOS BAPTISTA, 25045.6, assistente administrativa, com base no Parecer 147/05 – EQTE.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.5711.04.5 – Indefere, em 17.5.05, em relação a HEROS ROBERTO LEMOS GONSALVES DIAS, 3638.4 auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, devendo ser mantidas as faltas nos dias 8, 11, 13 e 14.10.04, conforme o parecer 34/05 da EQTE.

Processo 3.1266.05.5 – Defere, em 17.5.05, em relação a ANTONIO CARLOS DA SILVA RODRIGUES, 30392.5, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, abonando as faltas nos dias 18, 21, 22 e 23.3.05 e a meia falta do dia 24.3.05, conforme o parecer 134/05 da EQTE.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.3837.00.9 - Torna sem efeito, em relação a SERGIO LUIZ RAMOS MARIA, 14975.7, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção Zona Leste, o despacho datado de 1º.11.00, que lhe concedeu os 3º e 4º avanços trienais, por já ter sido concedido através do processo 5.3663.00.0

Processo 5.3373.04.5 - Concede, a contar de 9.12.04, a ADÃO PEREIRA DE BASTOS, 21514.5, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.11, deste Departamento, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.3414.04.3- Modifica, em relação a JORGE IVO RAINEL, 11812.5, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.10, da Divisão Administrativa, o despacho datado de 15.12.04, que concedeu

avanço trienal, quanto ao numero de avanços, que passa a ser 8 e não como constou.

Processo 5.65.05.6 -Concede, a contar de 7.1.05, a VALMIR DE LIMA DA SILVA, 21681.2, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.13, da Divisão Administrativa, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.251.05.4, Concede, a contar de 9.2.05, a MARIA BEATRIZ LISBOA DA SILVA, 11261.5, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.9, deste Departamento, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.264.05.9 - Concede, a contar de 28.1.05, a LUIZ ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16212.3, motorista, OP.3.14.04.B.4, da Seção Zona Norte, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da função gratificada 3 (chefe de setor 1.3.1.3).

Processo 5.353.05.1 - Concede, a contar de 18.11.04, a ZILMAR TOBIAS PAVÃO, 16399.8, carpinteiro, OP.3.04.04.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da função gratificada 5 (chefe de seção 1.3.1.5).

Processo 5.373.05.2 - Concede, a contar de 23.2.05, a IRIS SOUZA DE OLIVEIRA, 33756.8, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.9, da Divisão Administrativa, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.426.05.9- Concede, a contar de 14.1.03, a AURILIO DA SILVA RODRIGUES, 13678.8, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.6, da Divisão de Destino Final, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da função gratificada 3 (chefe de setor 1.3.1.3).

Processo 5.863.05.0- Concede, a contar de 25.10.04, a SILVIA MARGARETI RODRIGUEIRA FLECK, 14175.4, cobradora, AA.3.03.E.09.D7, do Serviço Jurídico, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da função gratificada 2 (chefe de grupo 1.3.1.2).

Processo 5.864.05.6 - Concede, a contar de 15.2.05, a PAULO ROBERTO ROCHA, 14097.0, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão de Destino Final, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da função gratificada 3 (chefe de setor 1.3.1.3).

Processo 5.1019.05.8 - Concede, a contar de 25.4.05, a JOÃO PAULO ALVES GALHO, 33661.0, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.9, do Serviço de Fiscalização, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da função gratificada 6 (serviço de fiscalização 1.3.1.6.).

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, JOSÉ SOUZA FEIJOO, 59857, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 26.11.01 a 25.11.04, com base no Decreto 14.436, de 9 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.4507.04.5 de 01 de setembro de 2004).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, AMÉRICO DA SILVA BOBSIN, 59964, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 26.11.01 a 25.11.04, com base no Decreto 14.436, de 9 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.6018.04.1 de 8 de dezembro de 2004).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 59956, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 26.11.01 a 25.11.04, com base no Decreto 14.436, de 9 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.6019.04.8 de 8 de dezembro de 2004).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, RONALDO KLEIN FILHO, 59717, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 19.11.01 a 18.11.04, com base no Decreto 14.436, de 9 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.3690.04.0 de 26 de julho de 2004).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, JOÃO LUIS DIAS DOS SANTOS, 59808, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 19.11.01 a 18.11.04, com base no Decreto 14.436, de 9 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.3685.04.7 de 22 de julho de 2004).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de operador de estação de tratamento, CLEBER RICARDO MACHADO DA SILVA, 60533, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 14.1.02 a 13.1.05, com base no Decreto 14.436, de 9 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.4719.04.2 de 13 de setembro de 2004).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de operador de estação de tratamento, ANDERSON DA SILVA GARCÊZ, 60517, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 14.1.02 a 13.1.05, com base no Decreto 14.436, de 9 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.5847.04.4 de 30 de novembro de 2004).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de auxiliar de enfermagem, INA TEREZINHA SOARES CRUZ, 60814, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 11.3.02 a 10.3.05, com base no Decreto 14.436, de 9 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.5306.04.3 de 21 de outubro de 2004).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de fresador, ANTONIO CARLOS GONÇALVES, 60459, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 14.1.02 a 13.1.05, com base no Decreto 14.436, de 9 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.4706.04.8 de 13 de setembro de 2004).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de fresador, MARCIO LUIZ OLIVEIRA MEIRELES, 60467, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 14.1.02 a 13.1.05, com base no Decreto 14.436, de 9 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.4712.04.8 de 13 de setembro de 2004).

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.898, DE 12 DE MAIO DE 2005.

Concede o Prêmio Mário Rigatto ao Doutor Elias Morsch.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mário Rigatto ao Doutor Elias Morsch, nos termos da Resolução nº 1.510, de 6 de novembro de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 DE MAIO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D'AVILA,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

MODIFICA a Portaria 350 de 25.4.05, que colocou SERGIO FELIX DUTRA RODRIGUES, 2167.0, oficial de transportes I, código 1.2.1.7.7, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 14.4.05 a 13.4.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, quanto a data final que passa a ser 31.12.05, através da Portaria 366 de 12.5.05 (processo 1861/05).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 12/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11.7.83, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 008.003804.05.4, HOMOLOGA a indicação de Ester Dias de Oliveira e de Vitória Catarina Alves, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegada e Subdelegada da Linha 60.4 – Parque Humaitá, bem como José Rodrigues Saraiva, e a Marília Machado Saraiva e Fátima Pina Piper, como membros do Conselho Fiscal.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Lima e Duarte Chaveiros Ltda., CNPJ 04989451/0001.54 e Inscrição Municipal 19850921, comunica o extravio de um talão de notas fiscais de números 4300 a 4350, com uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 1396 de 25.2.05, na 3ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 18 de maio de 2005.

LIMA E DUARTE CHAVEIROS LTDA.

Porto Alegre, 16 de maio de 2005.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL



AVISO REUNIÃO

AASTEC, a pedido de diversos associados, comunica a realização de reunião de técnicos do Núcleo da Secretaria Municipal da Saúde:

DATA: 23 de maio de 2005 (segunda-feira)

HORÁRIO: 18h30min

LOCAL: SENGE/Sind. dos Engenheiros – AUDITÓRIO
- Av. Érico Veríssimo, 960

ASSUNTOS:

- 1) Resultado de reunião com o Secretário SMS, ocorrida em 17/05;
- 2) Comunicações Gerais:
 - Eleições Conselhos Deliberativo e Fiscal do Previmpa;
 - Campanha Novos Sócios Astec.

Porto Alegre, 19 de maio de 2005.

ASTEC – Assoc. dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre

EDITAIS



RESULTADO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 118/05

OBJETO: Válvulas Shut-Off para linhas de cloro.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que o recurso interposto pela empresa Expansul Com. e Importação Ltda. contra a decisão da Pregoeira, foi indeferido, permanecendo sua desclassificação para a licitação e classificação da empresa Fluid Feeder Ind. e Comércio Ltda para participar do certame.

Comunicamos que a íntegra do Parecer ao Recurso se encontra afixada no mural da Divisão de Materiais, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS 15/05-PROCESSO 003.080094.05.8

OBJETO: Materiais elétricos diversos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

- ITENS 1, 11** - KWA Materiais e Equipamentos Elétricos Ltda.
ITENS 2, 13, 18, 22, 24 - Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.
ITENS 3, 4, 14, 21 - Wattsul Comercio de Material Elétrico Ltda.
ITEM 5 - Intral S/A Industria de Materiais Elétricos
ITEM 6 - Comércio de Ferragens Lampião Ltda.
ITENS 7, 8, 20 - Antunes Comercial Ltda.
ITENS 9, 10, 12, 15 - Eletronor Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda.
ITEM 16 - Ilumatic S/A - Iluminacao e Eletrometalurgica
ITENS 17, 23, 25, 26 - Multifase Comercial Tecnica Ltda.
ITEM 19 - Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

TOMADA DE PREÇOS 14/05-PROCESSO 003.080091.05.9

OBJETO: Uniformes.

ITENS 1, 2, 3 - Claudia Thomas de Mello e Cia Ltda.

ITENS 4, 5 - Desertos

ITEM 6 - Fracassado

PREGÃO ELETRÔNICO 118/05-PROCESSO 003.08071.05.8

OBJETO: Válvula Shut-Off para linhas de cloro.

LICITAÇÃO FRACASSADA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 18 de maio de 2005

LIÉGE MENTZ,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 20/05 PROCESSO 003.080127.05.3

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática (toner e zip disk)

DATA DE ABERTURA: 2 de junho de 2005, às 10 horas.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 22/05 PROCESSO 003.080129.05.6

OBJETO: Aquisição de Ferramentas e Equipamentos para tubos

de PEAD e Conexões em PEAD para eletrofusão
DATA DE ABERTURA: 2 de junho de 2005, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodés, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por

edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400-0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º an-

dar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 18 de maio de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Direção da Divisão de Materiais.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 70/05 PROCESSO 001.020085.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Reagentes e utensílios para laboratório

ITENS 1, 3, 5, 6 - Decio Feijo Santos Junior

ITEM 4 - Carvalhaes Produtos para Laboratório Ltda

ITEM 2 - Sem cotação

TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.121,50

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 18 de maio de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 84/05 PROCESSO 001.015380.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Aminofarma Produtos Hospitalares Ltda.-ITEM: 3.
 Novartis Biociências S/A.-ITENS: 1, 2, 4, 5, 6.
 ITEM DESCLASSIFICADO: 7.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de maio de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TOMADA DE PREÇOS 71/05 PROCESSO 001.011954.05.1

OBJETO: Desclassificação do item 10

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou a proposta apresentada pela empresa Engemaq Componentes para Tratores Ltda. Para o item 10, por não atender às especificações técnicas exigidas no edital e por ofertar preço acima do valor estimado.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que a referida empresa apresente nova proposta, que deverá vir lacrada e será aberta às 14h30min, na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 18 de maio de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 86/05 PROCESSO 001.017740.05.3

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 1º de junho de 2005, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – Agisul Produtos Industriais Ltda.
- 2 – Berbigier Materiais de Construção Ltda.
- 3 – Casa Do Mecânico Ltda.
- 4 – Daniela Madruga Cardozo
- 5 – Delâminas Comércio e Exportação Ltda.
- 6 – Geresa Pedrotti
- 7 – Madelei Comércio de Madeiras de Lei Ltda.
- 8 – Mat Homem Equipamentos Eletrônicos Ltda.
- 9 – Max-Fer Comercial Ltda.
- 10 – Meza Comercial Ltda.
- 11 – J A Ferramentas e Máquinas Ltda.

- 12 – Madeireira Tarumã Ltda.
- 13 – Rogério Lima de Souza
- 14 – Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.

As empresas Sophis Comercial Ltda., por enviar pelo Correio um envelope, contendo dois envelopes, sendo que o da documentação encontrava-se aberto e sem o Certificado de Registro Cadastral (CRC); Mazon Com. de Mat. de Construção Ltda., por apresentar no envelope 1 referente a documentação a sua proposta financeira, sem identificação e assinatura; Madeireira Maravilha Ltda., por apresentar o CRC com o Certificado do FGTS vencido, foram julgadas inabilitadas

Porto Alegre, 18 de maio de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que no dia 24.5.05, às 14h30min serão iniciados os trabalhos visando à nova Concorrência para registro de preços para peças para automóveis.

Solicitamos que os interessados tragam, já para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 85/05 PROCESSO 001.015381.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Dante Luiz de Lara.-ITENS: 1, 2, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16.
 Mercadocar Mercantil de Peças Ltda.-ITENS: 4, 15.
 Perfil Comercial Ltda.-ITENS: 3, 5, 8.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de maio de 2005

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



JULGAMENTO DO PREGÃO 20/05

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 17.5.05 o pregoeiro(a) designado para coordenar o Pregão 20/05, que trata de aquisição parcelada de tambores de freio, julgou como vencedora a empresa Filtrabem Comércio de Filtros Ltda. para o objeto licitado.

EXTRATO DE CONTRATO 81/05

MODALIDADE: Inexigibilidade 2/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Serviço Social do Comércio

OBJETO: Assessoria relativa ao programa de prevenção ao abuso do álcool e uso de outras drogas.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 13.5.05 e findando em 12.5.06.

Porto Alegre, 18 de maio de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO CONVITE 46/05

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE convoca as empresas Papel Mar Ltda. e Master Clean Ltda para realização de sorteio público dos itens 129523, 129526, 129534, 43300, 44172 e 44173 a realizar-se dia 19.5.05, às 14h na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

CANCELAMENTO DE JULGAMENTO (PARCIAL) CONVITE 46/05

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE cancela o julgamento dos itens 129523, 129526, 129534, 43300, 44172 e 44173, uma vez verificado empate nas propostas comerciais apre-

sentadas pelas empresas Papel Mar Ltda. e Master Clean Ltda. O julgamento destes itens estará vinculado realização de sorteio público.

Porto Alegre, 18 de maio de 2005.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA,
Gerente Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATO 31C/03

MODALIDADE: Convite 21/03

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Dinamizol Higienizadora Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de lavagem/higienização de uniformes.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 10.5.05 e findando em 9.5.06.

Porto Alegre, 18 de maio de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 82/05

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 84/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Mário Antonio Bertol
OBJETO: Locação de imóvel.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 16.5.05 e findando em 15.5.06.

Porto Alegre, 18 de maio de 2005.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

ADITAMENTO CONVITE 51/05

OBJETO: Material de construção e ferragens

A Administração torna público o aditamento do objeto no cer-

tame em epígrafe. O teor completo do termo do aditamento poderá ser obtido na sede da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE (endereço), no horário comercial, ou pelo site: www.carris.com.br. Altera-se a data do certame para 31 de maio de 2005, às 10h30min.

Porto Alegre, 18 de maio de 2005.

JEFERSON DORNELLES,
 Coordenador da Unidade
 de Compras.

MARCO ANTONIO SILVA,
 Gerente Administrativo.



EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO 006.000136.05.0
CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Vox Telecomunicações
OBJETO: Prestação dos serviços da rede digital de telefonia integrada
VALOR: Preço mensal variável
ASSINADO EM: 14.3.05

PROCESSO 006.010016.05.8
CONTRATADA: Microsoft Informática Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico premier
VALOR: 97.200,00
ASSINADO EM: 30.3.05

PROCESSO 006.010022.05.8
CONTRATADA: Processor Informática S/A
OBJETO: Fornecimento de atualização e manutenção para o produto e-trust antivírus
VALOR: 49.000,00
ASSINADO EM: 8.4.05

PROCESSO 006.010077.05.7
CONTRATADA: HDI Seguros S.A.
OBJETO: Serviços de Seguro
VALOR: Quatro parcelas iguais de R\$ 271,49

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ASSINADO EM: 15.4.05

PROCESSO 006.010083.05.7
CONTRATADA: Birô Informática Nacional Ltda
OBJETO: Locação de 18 microcomputadores e dois Notebook's
VALOR: 3.840,00/mensal
ASSINADO EM: 18.4.05

PROCESSO 006.010431.4.7
CONTRATADA: Unimed/RS - Federação das Cooperativas Médicas RGS Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços médicos
VALOR: 160.545,00/mensal
ASSINADO EM: 20.4.05

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 006.000297.4.9
CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Instalação de pontos de fixação de cabo de fibra óptica na área de concessão da CEEE
ASSINADO EM: 10.2.05

PROCESSO 006.010049.3.7
CONTRATADA: CP Eletrônica S/A
OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica
ASSINADO EM: 31.3.05

PROCESSO 006.010001.01.8
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre
OBJETO: Prestação de serviços
ASSINADO EM: 15.4.05

PROCESSO 006.000219.98.3
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.
OBJETO: Cessão do direito de uso pela procempa à emratel de dutos de sua propriedade
ASSINADO EM: 15.4.05

PROCESSO 006.000148.05.9
CONTRATADA: Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica.
OBJETO: Desenvolvimento, instalação e manutenção do serviço de integração da rede computacional da CGTEE com a Rede Mundial de Computadores - Internet
ASSINADO EM: 20.4.05

PROCESSO 006.010368.3.5
CONTRATADA: Multiclínica Serviços de Saúde Ltda.
OBJETO: Rescisão de Contrato
ASSINADO EM: 25.4.05

Porto Alegre, 16 de maio de 2005

GIORGIA PIRES FERREIRA,
 Diretora Administrativa.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.012255.05.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Fábio Gerhardt Rangel.
OBJETO: Fica acrescida uma atividade extra artística pública às previstas originalmente, denominada O Estranho Vão das Relações"

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.015745.05.8
CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Maria Célia Teixeira Moura Santos.
OBJETO: Contratação para proferir palestra no I Encontro de Museus: museus de cidade e identidades.
VALOR: R\$ 300,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II §1º, combinado com artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.002587.05.0
CONTRATADOS: Ari Rodrigues, Paula Fernanda da Rosa, Jorge Augusto Azevedo Brito, Jurandir Ochagavia da Costa Filho e Vitor Hugo Narciso.
OBJETO: Contratação para realização de oficinas de Capoeira.
VALOR: R\$ 1.500,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.012246.05.0
CONTRATADO: Companhia de Arte Terreira da Tribo Produções Artísticas Ltda.
OBJETO: Contratação para realizar oficinas de capoeira.
VALOR: R\$ 1.500,00 por contratado.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.015514.05.6
CONTRATADO: Arlindo Eduardo Kraemer Junior.
OBJETO: Contratação de diretor teatral para apresentação do

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

texto "Avental todo sujo de ovo".

VALOR: R\$ 830,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.002276.05.4
CONTRATADO: Empresa Carlos Branco & Cia Ltda.
OBJETO: Contratação de empresário exclusivo para apresentação da cantora Ute Lemper no lançamento oficial do 12 Porto Alegre em Cena.
VALOR: R\$ 130.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.006312.05.5
CONTRATADO: Angelo Primon Júnior
OBJETO: Contratação para realizar espetáculo de show musical com a Banda Municipal.
VALOR: R\$ 1.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.002582.05.8
CONTRATADOS: Sandra Pimentel Loureiro, Sérgio Leites Etchichury e Túlio Quevedo.
OBJETO: Contratação para realização de oficinas de Teatro.
VALOR: R\$ 1.800,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.012250.05.8
CONTRATADO: Associação Gaúcha Amigos do Circo
OBJETO: Contratação para realizar atividades cênicas no Projeto de Geração Cultural da Usina das Artes.
VALOR: R\$ 7.740,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.012253.05.7
CONTRATADO: Empresa Renato Zingano Velho.
OBJETO: Contratação para realizar atividades cênicas no Projeto de Geração Cultural da Usina das Artes.
VALOR: R\$ 7.740,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.015746.05.4
CONTRATADO: Eliana Moro Réboli.
OBJETO: Contratação para proferir palestra no encontro de Museus: de cidade e identidades

VALOR: R\$ 300,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.002600.05.6
CONTRATADO: Rafael Rodrigo da Silva Cavalheiro.
OBJETO: Contratação para realizar supervisão da oficina de hip-hop para a Coordenação de Descentralização da Cultura.
VALOR: R\$ 10.500,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.002586.05.3
CONTRATADO: Maria Lúcia Paz de Freitas Machado.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para a supervisão das oficinas de dança para a Coordenação de Descentralização.
VALOR: R\$ 7.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, §1º, combinado com o artigo 13, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.012257.05.2
CONTRATADO: Alessandra Chemello.
OBJETO: Contratação para realizar atividades cênicas no Projeto Geração Cultural da Usina das Artes.
VALOR: R\$ 7.740,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.007655.05.3
CONTRATADO: Mariza Magalhães dos Reis.
OBJETO: Contratação para ministrar oficina de Produção de Narrativa.
VALOR: R\$ 850,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.012256.05.6
CONTRATADO: Couto e Nascimento Ltda.
OBJETO: Contratação para realizar em atividades cênicas para o Projeto de Geração Cultural.
VALOR: R\$ 7.740,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de maio de 2005

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.



INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 002.074599.03.8

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Álvaro José da Cunha Lemos, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade nº 9027364067 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o nº 066.908.400-00, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Casemiro de Abreu, 390, apto. 303.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 23,03m² de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.070995.05.2

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Motta & Bortolotto Construções e Incorporações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.709.490/0001-08, estabelecida, nesta Capital, na Av. Caçapava, 565, conjunto 501 e 502.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

100,00m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 40.042,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.073848.04.2

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: José Daimar de Souza Pinto, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade nº 1027254075 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o nº 263.941.540-91, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha/RS, à Rua Luiz Pasteur, 65.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 10,00m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 2.149,90.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 17 de maio de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.071164.05.7

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Áreas Construídas não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Clóvis Nestrovski, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 1005371041 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o nº 251.989.710-49, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Álvaro Nunes Pereira, 300, apto.1111.

NÚMERO DE ÁREAS CONSTRUÍDAS NÃO ADENSÁVEIS DE SOLO CRIADO: O correspondente a 125,00m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 18.462,50.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 12 de maio de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o Processo 008.004775.05.8 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao produto ofertado em licitação, APLICA a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 1.000,50, conforme memorial descritivo, à empresa Norte Via Comércio de Placas Ltda. - EPP, de acordo com o estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93. O valor será cobrado por boleto bancário ou através de retenção em nota fiscal, podendo ser protestado caso não ocorra a quitação dos débitos no período previsto.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o Processo 008.004243.05.6 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao produto ofertado em licitação, APLICA a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 37,82 à empresa Distribuidora de Prod. Petróleo Ipiranga S/A, conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93. O valor será cobrado através de retenção em nota fiscal ou boleto bancário, podendo ser protestado.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o Processo 008.004243.05.6 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao produto ofertado em licitação, APLICA a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 37,82 à empresa Distribuidora de Prod. Petróleo Ipiranga S/A, conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93. O valor será cobrado através de retenção em nota fiscal ou boleto bancário, podendo ser protestado.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o Processo 008.003832.05.8 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao produto ofertado em licitação, APLICA a sanção contratual de Suspensão do direito de participar em licitações e impedimento para contratar com a EPTC pelo período de 24 meses com base no artigo 87, inciso III da Lei 8666/93 à empresa Comercial Siracuse Ltda. - ME, sob n.º CNPJ 01.545.327/0001-01.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, 18 de maio de 2005

LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO CONVITE 002.082000.05.0

OBJETO: Serviços de fresagem de pavimentos de concreto asfáltico.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 72.082,16.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 1º de junho de 2005, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1405-2079-339039210100-1".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

CONVITE 002.084000.05.8

OBJETO: Serviços de manutenção do sistema de bombas d'água instalado no prédio da SMED - SMIC - Rua dos Andradas, 680 - Porto Alegre - RS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 9.600,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 31 de maio de 2005, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1501-2025-339039170100-20".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 19 de maio de 2005.

CASSIÁ CARPES,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.008088.05.5

MODALIDADE: Inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Odontotec (Paulo Crucillo-ME)

OBJETO: Concerto de quatro autoclaves marca Cristófoli-21 LT- das UBS Aparício Borges, Jardim Carvalho, Santa Marta e CS Modelo.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de maio de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO ATA 14/05 CONCORRÊNCIA 1/05 PROCESSO 004.001017.05.5

OBJETO: Locação de 10 veículos - 5 automóveis, 4 mistos para passageiro e carga e 1 caminhão grande cabine dupla, todos com motorista e demais despesas de operação.

A DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna público e dá ciência aos interessados que no dia 17.5.05, às 10h, compareceram os representantes das empresas Transporte Ladimir Ltda.; Locadora Progresso Ltda.; Transportes Mângelo Ltda. e Transportes Redivo Ltda. Como não estavam presentes todas as empresas o Presidente comunica que a licitação prosseguirá no dia 24 do corrente, às 14 horas, para conhecimento de eventuais recursos ou abertura das Propostas de Preço.

Porto Alegre, 18 de maio de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor Geral.

Comunidade do eixo-Baltazar discute Programa Cidadania e Paz

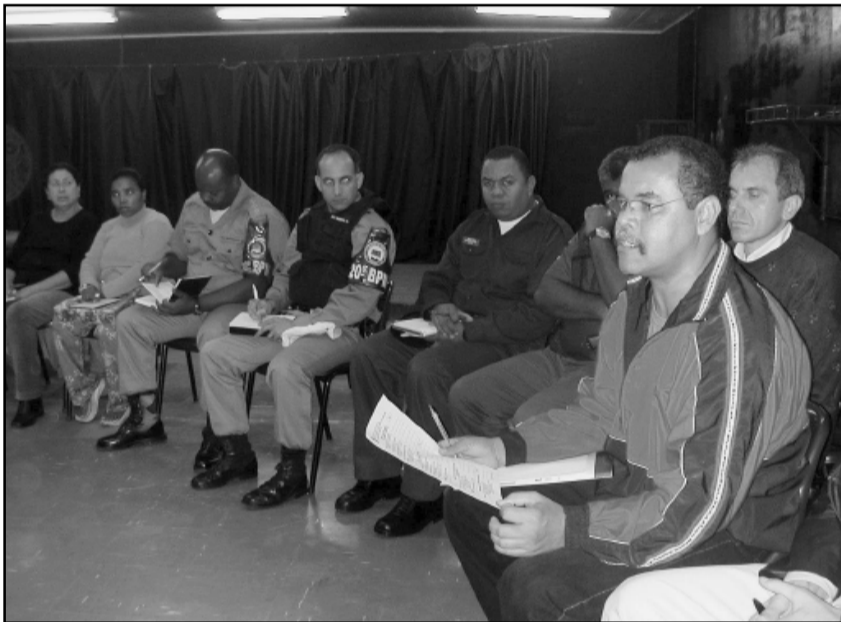
O Fórum de Justiça e Segurança Eixo-Baltazar, reunido na sede do Centro Vida, na noite de terça-feira, 17, definiu a drogadição como o principal foco gerador de violência na região, que compreende os bairros Rubem Berta, Jardim Leopoldina, Costa e Silva, Ingá, Passo das Pedras, Vilas Santa Fé e Max Geiss, além dos Loteamentos Timbaúva e Asa Branca, considerados áreas de Prevenção do Programa Cidadania e Paz, da Secretaria Municipal de Direitos Hum

nos e Segurança Urbana.

Representando a Brigada Militar na reunião, o major Cláudio Nascimento, comandante da 2ª Companhia do 20º Batalhão de Polícia Militar, comprometeu-se em priorizar as reivindicações apresentadas pela população. Para a assessoria comunitária da SMDHSU, a ação de transversalidade da Prefeitura é a alternativa que a comunidade aponta para solucionar seus problemas de violência e criminalidade na região.

Denúncias como a livre venda de drogas, com famílias inteiras participando do comércio ilícito e se utilizando, inclusive de crianças de colo, com o produto envolvido nas fraldas de lactentes, fizeram parte do relato da população. O medo de sair de casa, mesmo com a ronda da Brigada Militar evidenciaram a necessidade de programas integrados, envolvendo a comunidade, o Poder Público, as polícias e os segmentos da educação e cultura, bem como dos serviços municipais de infra-estrutura, como iluminação, limpeza e transporte. Laura Elisa Machado, conselheira do Orçamento Participativo do Eixo-Baltazar foi veemente ao cobrar das autoridades ações fortes de enfrentamento com o traficante, com quem ela afirma disputar o futuro das crianças da região. “Programas educativos, de esporte, lazer e recreação, geração de renda e formação de mão-de-obra podem atrair nossos adolescentes, porque no momento o traficante está levando vantagem com a oferta da droga”, afirmou.

Com a participação de representantes das secretarias Estadual e Municipal da Educação, Empresa Pública de Transporte e Circulação, Fundação de Assistência Social e Cidadania, da Brigada e Militar, Guarda Municipal e Delegacia da Criança e do Adolescente, lideranças do Orçamento Participativo e de entidades comunitárias a reunião da comunidade com o poder público teve o coordenador do Fórum Regional Alberto Terres como mediador.



No auditório do Centro Vida, moradores...



...da Zona Norte discutem causas dos focos de violência



A atriz e cantora alemã Ute Lemper, (foto) atração de lançamento do 12º Porto Alegre em Cena vai ministrar workshop na Capital gaúcha. Voltado principalmente a cantores e atores, o encontro será dia 25 de maio, quarta-feira, às 16h, no foyer do Teatro São Pedro. A inscrição é gratuita.

A seleção dos participantes será feita até amanhã, 20, através de análise de currículo e dados do interessado, direto na sede do Porto Alegre em Cena, no Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71 – Bairro Santa Teresa). Já a lista dos nomes selecionados será divulgada no dia 23 de maio pela imprensa e também no Solar. Com duração de uma hora e meia e vagas limitadas a 30 pessoas, a aula será ministrada em inglês, com tradução. Ute Lemper abordará temas ligados a atuações em musicais, técnica vocal e outros aspectos de sua carreira no palco, em filmes, concertos e gravações.

CÂMARA MUNICIPAL

Moradores de rua pedem galpão para reciclagem

O presidente do Movimento dos Direitos dos Moradores de Rua, Luiz Eduardo de Almeida Flores, entregou ontem, durante a Tribuna Popular da sessão plenária, um projeto dos moradores de rua que prevê a concessão de um terreno, pelo Poder Público, para a construção de um galpão de reciclagem para que estas pessoas possam trabalhar e gerar renda. Sugerindo que também se destinem recursos para o oferecimento de oficinas de profissionalização aos moradores de rua, afirmou que a opção de oferecer apenas abrigos e albergues para que os moradores de rua tenham onde dormir é uma alternativa defasada. “Até mesmo estu-



Eduardo Flores

pros ocorrem dentro dos albergues.” Segundo ele, a construção de um galpão de reciclagem permitiria a geração de trabalho e renda, com o aproveitamento de pessoas de várias qualificações que estão morando nas ruas por não encontrarem oportunidades de trabalho. Flores informou que o projeto indica recursos a serem obtidos com a prefeitura e o Ministério das Cidades. “Falta vontade política para mudar a situação. É preciso fazer com que estas pessoas tenham vida mais digna. É necessário que elas tenham direito à habitação e ao trabalho.”

Moradores do Túnel Verde esperam por regularização

Os moradores do loteamento Túnel Verde procuraram a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) para pedir urgência na regularização da área. O loteamento foi implantado clandestinamente por um empreendedor particular há 16 anos. As 321 famílias que compraram os lotes não conseguem a regularização por problemas jurídicos e por ser uma área alagadiça. Uma liminar da Justiça liberou a área para que o Executivo forneça a infraestrutura básica, mas as melhorias aguardam liberação da Procuradoria Geral do Município.

O encaminhamento da reunião foi enviar a documentação para a Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento da Prefeitura para agilizar o início das obras e a regularização. Contudo, algumas moradias que se localizam na margem do Arroio do Salso não serão regularizadas e devem ser cadastradas para que futuramente as famílias sejam reassentadas em outro local.

Nilton Albuquerque é Cidadão de Porto Alegre

A Câmara agraciou o empresário Nilton Juarez Albuquerque com o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre, constituído de diploma e medalha.

Nascido em Camaquã (RS), em 1949, Albuquerque é proprietário da Lettera Programação Visual Ltda., fundada há 26 anos, produzindo letreiros e fachadas para mais de 30 mil instituições no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e no Paraná. Albuquerque também dedica-se a trabalhos filantrópicos. Auxiliou a Creche Nossa Senhora dos Navegantes, construindo um novo pavilhão e criando um sistema de atendimento médico e dentário. Também prestou serviços à Creche Elzinha, no Bairro Glória, e fundou a Creche Padre Valle, no Sarandi. “Não poderia, como cristão e maçom, deixar de prestar um tributo à família, por entender que nela tudo se inicia.”